

Relatório Anual de Gestão 2025

PEDRO RAIMUNDO FIRME FILHO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PI
Município	ILHA GRANDE
Região de Saúde	Planície Litorânea
Área	134,32 Km²
População	9.501 Hab
Densidade Populacional	71 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 27/05/2025

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS DE SAUDE DE ILHA GRANDE
Número CNES	2364468
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	02534762000101
Endereço	AV MARTINS RIBEIRO 1179
Email	saudeig21@gmail.com
Telefone	(86)332-30294

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 27/05/2025

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	MARINA DE OLIVEIRA BRITO
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	PEDRO RAIMUNDO FIRME FILHO
E-mail secretário(a)	contplanig@gmail.com
Telefone secretário(a)	86981116795

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 27/05/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 27/05/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 16/11/2025

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Planície Litorânea

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ	521.571	5786	11,09
BURITI DOS LOPES	691.363	20096	29,07
CAJUEIRO DA PRAIA	271.348	8203	30,23
CARAÚBAS DO PIAUÍ	471.447	5755	12,21

CAXINGÓ	488.162	5657	11,59
COCAL	1269.066	29209	23,02
COCAL DOS ALVES	358.104	6569	18,34
ILHA GRANDE	134.318	9501	70,74
LUÍS CORREIA	1071.276	31775	29,66
MURICI DOS PORTELAS	481.521	10139	21,06
PARNAÍBA	435.564	169552	389,27

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2025

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

No que se refere às informações do Fundo Municipal de Saúde observa-se que, no momento da extração dos dados junto ao SIOPS, alguns campos encontram-se indisponíveis, incluindo instrumento de criação, data de criação, CNPJ, natureza jurídica e identificação do gestor do fundo.

Ressalta-se que a ausência dessas informações na base consultada não implica inexistência ou irregularidade dos dados no âmbito da gestão municipal, tratando-se possivelmente de inconsistência temporária ou de não atualização no sistema de informação. O município mantém a estrutura legal e administrativa do Fundo Municipal de Saúde regularmente instituída e em funcionamento, conforme as normativas vigentes.

Dessa forma, será realizado o encaminhamento ao responsável pela alimentação das informações no SIOPS, a fim de proceder com a devida inclusão e atualização dos dados, garantindo a completude das informações e o adequado registro nos sistemas oficiais, em consonância com os princípios de transparência e gestão qualificada.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) 2025 do município de Ilha Grande constitui-se como instrumento estratégico de monitoramento, avaliação e prestação de contas das ações e serviços desenvolvidos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), em consonância com os dispositivos legais que orientam o planejamento e a gestão pública em saúde. Integrado ao ciclo de planejamento ascendente do SUS, o RAG materializa a etapa de avaliação do Plano Municipal de Saúde (PMS) e da Programação Anual de Saúde (PAS), permitindo a análise crítica dos resultados alcançados ao longo do exercício de 2025, à luz das diretrizes, objetivos e metas previamente estabelecidos.

A elaboração deste relatório reflete o compromisso da gestão municipal com a transparência, a responsabilidade fiscal e a qualificação permanente das políticas públicas de saúde. Ao consolidar informações provenientes dos diversos sistemas oficiais de informação, o RAG possibilita uma leitura abrangente do desempenho da rede de atenção à saúde, contemplando aspectos relacionados à organização dos serviços, à execução orçamentária e financeira, ao cumprimento das metas pactuadas e à efetividade das ações implementadas nos diferentes níveis de atenção. Trata-se, portanto, de um instrumento que ultrapassa a dimensão meramente descritiva, ao subsidiar processos decisórios, orientar ajustes estratégicos e fortalecer a gestão baseada em evidências.

No contexto local, o RAG 2025 evidencia os esforços empreendidos pelo município na consolidação de um modelo de atenção centrado nas necessidades da população, com ênfase na Atenção Primária à Saúde como ordenadora do cuidado e coordenadora da rede. Destacam-se iniciativas voltadas à ampliação do acesso, à qualificação dos processos de trabalho das equipes, ao fortalecimento da vigilância em saúde e à integração das ações assistenciais e de promoção da saúde, alinhadas aos princípios da universalidade, integralidade e equidade.

Adicionalmente, o relatório desempenha papel fundamental no fortalecimento do controle social, ao garantir ao Conselho Municipal de Saúde e à sociedade o acesso às informações sobre a gestão e a execução das políticas públicas de saúde. Ao promover a transparência ativa e a accountability, o RAG contribui para o aprimoramento da governança no SUS, estimulando a participação social e o acompanhamento sistemático dos resultados alcançados.

Dessa forma, o Relatório Anual de Gestão 2025 reafirma o compromisso do município de Ilha Grande com o fortalecimento do SUS, a melhoria contínua dos indicadores de saúde e a garantia do direito constitucional à saúde, orientando-se por uma gestão responsável, resolutiva e comprometida com a qualidade de vida da população.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	327	310	637
5 a 9 anos	360	332	692
10 a 14 anos	353	331	684
15 a 19 anos	379	382	761
20 a 29 anos	815	770	1.585
30 a 39 anos	742	723	1.465
40 a 49 anos	707	711	1.418
50 a 59 anos	491	481	972
60 a 69 anos	334	347	681
70 a 79 anos	201	215	416
80 anos e mais	84	127	211
Total	4.793	4.729	9.522

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 27/03/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024
ILHA GRANDE	160	133	128	108

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 27/03/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	31	27	30	43	29
II. Neoplasias (tumores)	46	48	32	47	42
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	8	7	8	6	12
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	7	2	4	3	6
V. Transtornos mentais e comportamentais	16	23	17	16	10
VI. Doenças do sistema nervoso	6	4	5	1	11
VII. Doenças do olho e anexos	2	1	1	-	1
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	4	1	2	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	40	33	27	54	56
X. Doenças do aparelho respiratório	15	38	71	110	57
XI. Doenças do aparelho digestivo	39	70	75	75	106
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	8	19	25	18	34
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	5	5	8	5
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	21	29	30	47	42
XV. Gravidez parto e puerpério	155	148	167	139	149
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	18	19	22	13	8
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	2	4	2	3
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	10	23	9	13	11
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	27	24	33	34	53

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	6	2	3	11	27
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	459	528	569	642	665

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 27/03/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	17	4	4	4
II. Neoplasias (tumores)	8	9	6	13
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	2	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	11	7	8	4
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	1	2	2
VI. Doenças do sistema nervoso	1	-	3	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	25	17	19	13
X. Doenças do aparelho respiratório	13	8	9	12
XI. Doenças do aparelho digestivo	6	4	3	3
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	1	-	1
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	2	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	1	1	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	1	1	1
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	2	1	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	1	-	7
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	14	12	6	6
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	101	72	63	70

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 27/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

No que se refere ao perfil demográfico do município de Ilha Grande, observa-se uma população estimada de 9.522 habitantes no ano de 2025, com distribuição equilibrada entre os sexos, sendo 4.793 do sexo masculino e 4.729 do sexo feminino. A estrutura etária evidencia maior concentração populacional nas faixas de 20 a 39 anos, que somam 3.050 pessoas, indicando predominância de população em idade economicamente ativa. Destaca-se também um contingente relevante nas faixas etárias mais jovens (0 a 19 anos), totalizando 2.774 habitantes, o que reforça a necessidade de manutenção e fortalecimento de ações voltadas à saúde da criança, do adolescente e à promoção da saúde. Por outro lado, a população idosa (60 anos ou mais) representa 1.308 indivíduos, apontando para um processo gradual de envelhecimento populacional, com implicações diretas na organização da rede de atenção, especialmente no cuidado às condições crônicas e na ampliação de ações de cuidado longitudinal.

Em relação aos nascidos vivos, verifica-se uma tendência de redução no número de nascimentos ao longo dos últimos anos, passando de 160 em 2021 para 108 em 2024. Esse comportamento pode estar associado a fatores demográficos, sociais e econômicos, refletindo mudanças no perfil reprodutivo da população. Tal cenário impacta diretamente o planejamento das ações de saúde materno-infantil, exigindo estratégias mais direcionadas para qualificação do pré-natal, acompanhamento do puerpério e vigilância do desenvolvimento infantil, com foco na manutenção da qualidade do cuidado mesmo diante da redução do número absoluto de nascimentos.

No que diz respeito à morbidade hospitalar, observa-se aumento progressivo no número total de internações, passando de 459 em 2021 para 665 em 2025, indicando maior demanda por serviços hospitalares ao longo do período analisado. As principais causas de internação concentram-se nos capítulos relacionados à gravidez, parto e puerpério, doenças do aparelho digestivo, doenças do aparelho respiratório e doenças do aparelho circulatório. Destaca-se o crescimento expressivo das internações por doenças do aparelho digestivo, que passaram de 39 em 2021 para 106 em 2025, bem como o aumento das internações por lesões e outras consequências de causas externas, que atingiram 53 registros em 2025. Observa-se ainda elevação relevante nas doenças do aparelho circulatório e manutenção de números elevados nas doenças respiratórias, ainda que com redução em relação ao pico observado em 2024. Esse cenário reforça a importância da Atenção Primária à Saúde na prevenção, diagnóstico precoce e manejo adequado das condições crônicas e agudas, bem como na atuação intersetorial para redução de agravos relacionados a causas externas.

Quanto ao perfil de mortalidade, verifica-se redução no número total de óbitos entre 2021 e 2023, passando de 101 para 63, com leve aumento em 2024, totalizando 70 óbitos. As principais causas de morte concentram-se nas doenças do aparelho circulatório, neoplasias, doenças respiratórias e causas externas, mantendo o padrão epidemiológico característico de transição demográfica e epidemiológica. Destaca-se a redução significativa dos óbitos por

doenças infecciosas e parasitárias ao longo do período, bem como a diminuição das mortes por causas externas. Por outro lado, observa-se aumento das neoplasias em 2024, o que reforça a necessidade de intensificação das ações de rastreamento, diagnóstico precoce e acesso oportuno ao tratamento.

De forma geral, os dados analisados evidenciam um cenário de transição demográfica e epidemiológica no município, com redução da natalidade, envelhecimento progressivo da população e predomínio de condições crônicas não transmissíveis como principais causas de morbimortalidade. Esses achados reforçam a necessidade de fortalecimento das ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e qualificação do cuidado na Atenção Primária à Saúde, com foco na integralidade, longitudinalidade e coordenação do cuidado, visando à melhoria dos indicadores de saúde e à qualidade de vida da população.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	95.969
Atendimento Individual	25.332
Procedimento	39.362
Atendimento Odontológico	3.770

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 27/03/2026.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	1.306	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	24	5.400,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	1.330	5.400,00	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 27/03/2026.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	1.306	-
Total	1.306	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 27/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A análise da produção de serviços de saúde no município de Ilha Grande evidencia a centralidade da Atenção Primária à Saúde na organização do cuidado e na resposta às necessidades da população. Os dados do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) demonstram volume expressivo de ações realizadas no território, com destaque para 95.969 visitas domiciliares, 25.332 atendimentos individuais e 39.362 procedimentos, além de 3.770 atendimentos odontológicos. Esse conjunto de informações reforça a atuação contínua das equipes, especialmente no acompanhamento domiciliar e no fortalecimento do vínculo com os usuários, contribuindo para a promoção da saúde, prevenção de agravos e manejo das condições de saúde no âmbito da atenção básica.

No campo da urgência e emergência, a ausência de registros nos sistemas oficiais para o período analisado deve ser interpretada com cautela, uma vez que pode estar relacionada a questões operacionais de alimentação dos sistemas ou à própria organização da rede assistencial. Considerando a lógica regionalizada do SUS, é possível que parte desses atendimentos esteja sendo realizada em unidades de referência fora do território municipal, o que pode impactar a visualização dos dados no momento da consulta.

Em relação à atenção psicossocial, a inexistência de registros no período pode refletir a forma de organização da rede de cuidados, com possível dependência de serviços especializados localizados em outros municípios ou ainda a necessidade de aprimoramento dos processos de registro da produção. Esse aspecto reforça a importância de qualificar os fluxos assistenciais e os sistemas de informação, garantindo maior fidedignidade dos dados.

A produção ambulatorial especializada e hospitalar apresenta quantitativo reduzido, com 1.330 procedimentos aprovados, sendo a maior parte relacionada a ações de promoção e prevenção em saúde. Observa-se ainda registro de procedimentos vinculados a órteses, próteses e materiais especiais, totalizando valor aprovado de R\$ 5.400,00. Esse perfil é compatível com municípios de menor porte, nos quais a Atenção Primária assume papel resolutivo mais abrangente, enquanto os atendimentos de maior complexidade são realizados em serviços de referência regional.

Quanto à assistência farmacêutica, destaca-se que o componente apresentado refere-se à esfera estadual, não havendo produção sob gestão municipal neste item, o que está em conformidade com a organização das responsabilidades interfederativas no SUS.

Por sua vez, as ações de vigilância em saúde registram 1.306 procedimentos relacionados à promoção e prevenção, evidenciando a execução de atividades estratégicas voltadas ao monitoramento de agravos e à proteção da saúde coletiva. Esse resultado demonstra a integração entre vigilância e atenção primária, fortalecendo a capacidade do município em atuar de forma preventiva e oportuna diante das necessidades de saúde da população.

De maneira geral, os dados indicam uma rede de saúde estruturada com forte base territorial, sustentada pela atuação das equipes de atenção primária e pela articulação com a rede regional de serviços. Ao mesmo tempo, apontam para a necessidade de qualificação contínua dos registros nos sistemas de informação, como elemento essencial para o planejamento, monitoramento e avaliação das ações de saúde.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	5	5
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	1	0	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
Total	0	1	10	11

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 27/05/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	10	0	0	10
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	0	1	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
Total	10	1	0	11

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 27/05/2025.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A configuração da rede física de saúde do município de Ilha Grande demonstra um arranjo predominantemente público e de gestão municipal, com 10 dos 11 estabelecimentos vinculados diretamente à administração pública municipal e apenas um estabelecimento sob gestão estadual. A rede é composta majoritariamente por unidades de Atenção Primária à Saúde, incluindo cinco Unidades Básicas de Saúde, um Centro de Apoio à Saúde da Família, além de estruturas complementares como polo da Academia da Saúde, unidade móvel terrestre e unidade de apoio diagnóstico e terapêutico, evidenciando uma organização voltada para o cuidado territorializado, preventivo e contínuo.

Do ponto de vista da natureza jurídica, observa-se que a quase totalidade dos estabelecimentos está inserida na administração pública direta municipal, o que reforça a autonomia local na condução das ações e serviços de saúde. A presença de apenas um estabelecimento de natureza empresarial indica baixa participação complementar da iniciativa privada na prestação de serviços ao SUS no território, mantendo o caráter público da rede assistencial.

Ao relacionar a estrutura física com os dados de produção apresentados anteriormente, percebe-se coerência entre a capacidade instalada e o perfil assistencial do município. A elevada produção da Atenção Primária, com grande volume de visitas domiciliares, atendimentos individuais e procedimentos, está diretamente alinhada à quantidade de unidades básicas existentes e à presença de equipes atuantes no território. Esse cenário indica que a rede básica encontra-se funcional e com capacidade de resposta às demandas mais prevalentes da população.

Por outro lado, a baixa produção registrada na atenção especializada e hospitalar, bem como a ausência de registros em determinados componentes assistenciais, como urgência e emergência e atenção psicossocial, está em consonância com a limitada oferta local desses serviços na rede física. A existência de apenas um ponto de atenção especializado e a ausência de unidades hospitalares próprias sugerem dependência da rede regional para a garantia do acesso a serviços de maior complexidade, o que é compatível com o porte populacional do município e com a lógica de regionalização do SUS.

A inexistência de vínculo com consórcios públicos de saúde também reforça a necessidade de articulação interfederativa para assegurar o acesso integral aos serviços, especialmente aqueles que não são ofertados localmente. Nesse sentido, a rede física municipal cumpre adequadamente seu papel na Atenção Primária, mas se apoia em fluxos regionais para complementar a assistência.

De maneira geral, a análise integrada da rede física e da produção de serviços indica que a estrutura existente é adequada para o perfil demográfico e epidemiológico do município, especialmente no que se refere à Atenção Primária à Saúde. Contudo, evidencia-se a importância de fortalecer a articulação regional e, de forma complementar, avaliar estratégias de ampliação pontual de serviços de apoio diagnóstico, atenção especializada e saúde mental, seja por implantação local gradual, seja por meio de pactuações regionais, garantindo maior resolutividade e integralidade do cuidado à população.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	5	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	5	2	23	27
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	3	9	22	16	1

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 30/03/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	2	2	5	5	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	57	57	58	58	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	31	37	33	44	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 30/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A análise da força de trabalho em saúde evidencia um arranjo multiprofissional compatível com a organização do Sistema Único de Saúde no território, contemplando médicos, enfermeiros, profissionais de nível superior de diferentes áreas, trabalhadores de nível médio e agentes comunitários de saúde. Essa composição é fundamental para garantir a operacionalização das ações de promoção, prevenção e assistência, especialmente no âmbito da Atenção Primária à Saúde, que se configura como principal ordenadora do cuidado.

Observa-se a coexistência de diferentes vínculos de trabalho, com destaque para a presença de servidores estatutários e empregados públicos, que concentram parcela significativa dos profissionais, sobretudo entre enfermeiros, trabalhadores de nível médio e agentes comunitários de saúde. Esse perfil contribui para maior estabilidade das equipes e continuidade das ações desenvolvidas no território, aspecto essencial para o fortalecimento do vínculo com a população e para a consolidação de práticas de cuidado longitudinal.

Ao mesmo tempo, a presença de contratos temporários, cargos em comissão e bolsistas demonstra a adoção de estratégias complementares de provimento de profissionais, especialmente em categorias estratégicas como médicos e outros profissionais de nível superior. Esse tipo de vínculo, embora mais flexível, cumpre papel importante na garantia da cobertura assistencial, sobretudo em contextos em que há maior dificuldade de fixação de profissionais.

A evolução histórica dos vínculos indica estabilidade no quantitativo de profissionais efetivos ao longo dos últimos anos, associada a variações nos contratos temporários, com tendência de ampliação mais recente. Esse comportamento sugere a necessidade de ajustes contínuos na composição das equipes, buscando equilibrar estabilidade e flexibilidade conforme as demandas assistenciais e a dinâmica do sistema de saúde local.

Quando analisada em conjunto com os dados de produção de serviços e a estrutura da rede física, a força de trabalho demonstra-se coerente com a capacidade instalada e com o volume de atendimentos realizados, especialmente na Atenção Primária. O elevado número de visitas domiciliares e atendimentos individuais está diretamente relacionado à atuação das equipes e à presença expressiva de agentes comunitários de saúde, evidenciando adequada cobertura e capilaridade das ações no território.

De forma geral, a configuração da força de trabalho mostra-se adequada às necessidades atuais, contribuindo para o funcionamento regular dos serviços e para o alcance dos resultados assistenciais. Como perspectiva de aprimoramento, destaca-se a importância de fortalecer vínculos mais estáveis, sempre que possível, e investir em processos contínuos de qualificação profissional, com foco na melhoria da qualidade do cuidado e na eficiência das ações desenvolvidas no âmbito do SUS.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia de acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento das políticas de Atenção Básica, de Atenção Especializada e Hospitalar organizadas em Rede

OBJETIVO Nº 1 .1 - Ampliar e qualificar o acesso a Atenção Básica com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Desenvolver ações articuladas de prevenção, acolhimento e acompanhamento no atendimento às pessoas em situação de violência	Percentual de pessoas em situação de violência acolhidas	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Dar continuidade à realização de oficinas em parceria com as Equipes da Rede CRAS/CREAS, para o desenvolvimento das ações articuladas de prevenção, acolhimento e acompanhamento com os profissionais da Rede de Atenção Primária a Saúde, de forma a assegurar o atendimento às pessoas em situação de violência									
Ação Nº 2 - Realizar Reuniões Técnicas para elaboração de um Fluxo Assistencial que permita o alinhamento das ações articuladas de prevenção, acolhimento e acompanhamento na Rede Assistencial de Saúde do município									
Ação Nº 3 - Aplicar esses fluxos em todos os dispositivos destas Redes para que as ações articuladas de prevenção, acolhimento e acompanhamento, sejam ampliadas no acesso e na resolutividade do atendimento às pessoas em situação de violência									
Ação Nº 4 - Realizar reuniões quadrimestrais para avaliação deste processo de integração dos dispositivos destas Redes									
2. Ampliar a divulgação do fluxo das Redes de Atenção de referência e contra referência para o município	Percentual de UBS divulgando o fluxo da Rede de Atenção	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Dar continuidade à realização de oficinas com as demais Equipes de Saúde da Família para apresentação do fluxo das Redes de Atenção de referência e contra referência existentes no município									
Ação Nº 2 - Assegurar a continuidade da divulgação deste fluxo na página da Prefeitura Municipal do município									
Ação Nº 3 - Garantir a continuidade da divulgação deste fluxo aos usuários que acessam as Unidades Básicas de Saúde e também nas Redes Sociais disponíveis									
3. Implementar nas UBS ações de acolhimento, objetivando promover um acolhimento e uma assistência humanizada a população	Percentual de UBS com acolhimento humanizado	Percentual	2021	20,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Dar continuidade à realização de oficinas com as demais equipes com o objetivo de implementar as ações de acolhimento e garantir uma assistência humanizada a população do município									
Ação Nº 2 - Garantir ambientação e insumos adequados que assegurem a implementação das ações de acolhimento e garantam aos profissionais uma assistência humanizada nas UBSs do município									
4. Implementar as ações de apoio matricial com a Equipe Multiprofissional para 100% das UBS do município	Cobertura de UBS com matriciamento	Percentual	2021	40,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Dar continuidade ao estudo do Perfil Epidemiológico das áreas adscritas das ESF's, para identificação das demandas existentes, para o desenvolvimento do trabalho da Equipe multiprofissional									
Ação Nº 2 - Identificar as prioridades existentes (por incidência dos agravos) nas áreas adscritas destas equipes, para apoio matricial da Equipe multiprofissional									
Ação Nº 3 - Dar continuidade à realização das oficinas de matriciamento, com as demais ESF's, para definição dos Projetos Terapêuticos dos pacientes identificados a serem acompanhados pela Equipe multiprofissional									
5. Ampliar o número de consultas odontológicas para o município	Percentual de usuários com acesso a consultas odontológicas	Percentual	2021	60,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Continuar assegurando o cumprimento da carga horária estabelecida na Política Nacional de Atenção Primária a Saúde por estes profissionais									
Ação Nº 2 - Estabelecer metas mensais para estes profissionais, segundo os parâmetros assistenciais do Ministério da Saúde, como forma de monitorar a ampliação destas consultas e o cumprimento da carga horária estabelecida									
Ação Nº 3 - Garantir condições de trabalho adequadas e insumos estratégicos suficientes e de qualidade para o desenvolvimento das atividades previstas para estes profissionais									

6. Realizar revisão do geo-referenciamento em 100% das áreas adscritas das Unidades Básicas de Saúde do município	Percentual de UBS com georeferenciamento realizado	Percentual	2021	0,00	100,00	0,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - não programado									
7. Ampliar as consultas odontológicas em 100% das UBS do município	Cobertura de 1ª Consulta Odontológica	Percentual	2021	60,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer segundo os parâmetros assistenciais do Ministério da Saúde, as metas mensais a serem cumpridas por estes profissionais, como forma de assegurar a realização destas consultas									
Ação Nº 2 - Intensificar Buca ativa destas gestantes por Unidade, através da lista disponível no e-gestor SISAB									
Ação Nº 3 - Garantir condições de trabalho adequadas e insumos estratégicos suficientes e de qualidade, que assegurem a ampliação das consultas odontológicas realizadas por estes profissionais									
8. Realizar Avaliação por Desempenho sistemáticas do Previne Brasil conforme alcance de metas e indicadores por categorias da APS	Indicadores de Desempenho alcançados	Número	2021	0	12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Dar continuidade a avaliação quadrimestral dos resultados alcançados pela Atenção Primária a Saúde do município, a partir dos quais serão redefinidas as estratégias de gestão a serem desenvolvidas									
Ação Nº 2 - Estabelecer as metas por equipe para alcance dos Indicadores de Desempenho definidos pelo município									
Ação Nº 3 - Continuar garantindo infraestrutura e insumos estratégicos adequados e em quantidades suficientes, para que as equipes alcancem as metas estabelecidas									
Ação Nº 4 - Assegurar capacitações/atualizações e rodas de conversas sistemáticas, para avaliação das estratégias utilizadas e mudanças de rotas necessárias à qualificação destes indicadores									
9. Assegurar a realização das atividades de educação em saúde pelas Equipes de Saúde Bucal nas Escolas municipais através do PSE	Percentual de escolas com atividades de Saúde Bucal	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar o quantitativo de escolas por áreas adscritas da Estratégia de Saúde Bucal do município, para o planejamento adequado destas equipes									
Ação Nº 2 - Continuar atualizando o levantamento da quantidade de alunos/escolas a partir do qual se definirá um cronograma das ações educativas de Saúde Bucal									
Ação Nº 3 - Garantir a disponibilização de insumos estratégicos em quantidade e qualidade suficientes para o desenvolvimento das ações educativas de Saúde Bucal									
Ação Nº 4 - Continuar implementando esta ação na Programação Anual das estratégias do Programa Saúde na Escola									
10. Ampliar a participação da população em geral na prática de atividade física voltada para a saúde e qualidade de vida, observando-se todas as faixas etárias e gêneros	Cobertura de UBS com grupos realizando a prática de atividade física	Percentual	2021	40,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Dar continuidade ao processo de identificação das pessoas, que têm intenção de aderir à prática de atividade física, voltada para sua saúde e sua qualidade de vida, por área adscrita das Estratégias de Saúde da Família do município									
Ação Nº 2 - Assegurar através do trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde e da Assessoria de Comunicação do município, a mobilização da população alvo, para formação destes grupos e início destas práticas									
Ação Nº 3 - Continuar garantindo infraestrutura adequada e insumos estratégicos em quantidade e qualidade necessárias para o desenvolvimento das práticas de atividades físicas nas áreas adscritas destas UBSs									
Ação Nº 4 - Inserir esta atividade, na Programação Anual de ações a serem desenvolvidas pela Equipe Multidisciplinar									
11. Readequar os fluxos de referência e contra referência da Rede Assistencial do município	Cobertura de UBS com fluxos de referência e contra referência instituídos	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar a realização de oficinas com as demais Equipes de Saúde da Família, para apresentação dos fluxos de referência e contra referência existentes no município									
Ação Nº 2 - Dar continuidade a aplicação dos fluxos de referência e contra referência da Rede Assistencial do município, realizando as readequações necessárias, de forma a facilitar acesso dos usuários de forma organizada e em tempo hábil									
Ação Nº 3 - Continuar divulgando este fluxo na página da Prefeitura Municipal do município									
Ação Nº 4 - Garantir a continuidade de divulgação deste fluxo aos usuários que acessam as Unidades Básicas de Saúde e também nas Redes Sociais disponíveis									
OBJETIVO Nº 1 .2 - Ampliar e qualificar o acesso a Atenção Ambulatorial Especializada, Serviço de Apoio Diagnostico com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde da população									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a cobertura de exames laboratoriais para atender à população do município	Cobertura de exames laboratoriais	Percentual	2021	20,00	60,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Dar continuidade a efetivação e qualificação do uso dos protocolos de referência para exames laboratoriais, pelos profissionais médicos e de enfermagem da Estratégia de Saúde da Família									
Ação Nº 2 - Continuar assegurando recursos próprios para complementar o teto de exames laboratoriais, de forma a atender a demanda reprimida do município									
2. Ampliar a cobertura de exames de imagem para atender à população do município	Cobertura de exames imagem	Percentual	2021	40,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Dar continuidade a efetivação e qualificação do uso dos protocolos de referência para exames de imagem, pelos profissionais médicos da Estratégia de Saúde da Família									
Ação Nº 2 - Continuar assegurando recursos próprios para complementar o teto de exames de imagem, de forma a atender a demanda reprimida do município									
3. Instituir em 100% das UBS a coleta laboratorial para exames de sangue	Percentual de coletas realizadas	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir com apoio e junto ao prestador, a descentralização e instituição deste procedimento nas Unidades Básicas de Saúde									
Ação Nº 2 - Identificar as Unidades Básicas de Saúde com estrutura adequada para instituir a coleta laboratorial para exames de sangue									
Ação Nº 3 - Dar continuidade ao processo de capacitação das demais equipes de Saúde da Família, para que estas tenham capacidade de executar a coleta laboratorial para exames de sangue									
Ação Nº 4 - Continuar assegurando a estruturação e instrumentalização das equipes de Saúde da Família, para que estas tenham capacidade de executar a coleta laboratorial para exames de sangue									
4. Assegurar para 100% dos acamados a realização da coleta de exames laboratoriais	Percentual de coletas realizadas	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir junto ao prestador, apoio para a instituição da coleta de exames laboratoriais aos acamados das áreas adscritas das Unidades Básicas de Saúde									
Ação Nº 2 - Assegurar capacitação dos técnicos de enfermagem destas Unidades para que tenham capacidade de executar a coleta de exames laboratoriais aos acamados									
Ação Nº 3 - Garantir a instrumentalização e os insumos estratégicos adequados e em quantidade suficientes, para que estes profissionais tenham capacidade de executar a coleta de exames laboratoriais aos acamados									
OBJETIVO Nº 1 .3 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção à Saúde Mental									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Regular o fluxo de atendimento para consultas com o psiquiatra	Percentual de consultas de psiquiatria reguladas	Percentual	2021	0,00	100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Nao programado									
2. Desenvolver em 100% das Unidades de Atenção Básica as ações de atenção a usuários de álcool e drogas, de forma articulada com outros seguimentos	Percentual de usuários de álcool e drogas atendidos por UBS	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Dar continuidade ao levantamento dos usuários de álcool e drogas, que requeiram assistência de forma articulada com outros seguimentos, nas demais Unidades Básicas de Saúde do município									
Ação Nº 2 - Continuar realizando reuniões técnicas com as demais equipes da Atenção Primária a Saúde (ESFs e Equipe Multidisciplinar), para definição de cronograma e de estratégias, para execução do matriciamento aos usuários de álcool e outras drogas, de forma articulada com outros seguimentos, de suas respectivas áreas de adscrição									
Ação Nº 3 - Assegurar a capacitação das demais equipes da Atenção Primária a Saúde, na abordagem, acolhimento, e elaboração dos PTSs dos usuários de álcool e outras drogas, de forma articulada com outros seguimentos, em suas respectivas áreas de adscrição									
Ação Nº 4 - Efetivar o fluxo de referência e contra referência aos usuários de álcool e outras drogas oriundos do CAPS AD III localizado na cidade de Parnaíba									
OBJETIVO Nº 1 .4 - Aprimorar a Rede de Atenção à Saúde para promover o cuidado integral materno infantil									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Assegurar a realização de testes rápidos para gravidez e DST'S em 100% das UBS do município	Cobertura de de testes rápidos para gravidez e DST'S realizados	Percentual	2021	40,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Dar continuidade ao processo de identificação do quantitativo de mulheres em idade fértil, das equipes da Estratégia Saúde da Família e intensificação do monitoramento das mesmas									
Ação Nº 2 - Continuar assegurando os testes rápidos para gravidez e IST's em quantidades suficientes para as equipes da Estratégia Saúde da Família, de acordo com a quantidade de MIF identificadas									
Ação Nº 3 - Garantir a efetivação e qualificação do uso dos protocolos, para a realização destes testes pelos profissionais da Estratégia de Saúde da Família									
2. Ampliar para 100% a proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação	Percentual	2021	23,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Dar continuidade ao processo de atualização cadastral de todas as mulheres das áreas de adscrição das ESF's pelos ACS's, afim de se identificar de forma precoce as gestantes, estando atentos aos sinais de gestação									
Ação Nº 2 - Monitorar de forma sistemática o quantitativo de consultas de pré-natal por cada gestante (por meio de relatórios de Sistema de Informação disponível no e-SUS AB PEC ou controle manual através de planilhas ou cadernos)									
Ação Nº 3 - Garantir fácil acesso destas gestantes, aos testes de gravidez (preferencialmente teste rápido) por meio de escuta inicial qualificada									
Ação Nº 4 - Assegurar agendamento das consultas subsequentes à anterior para todas as gestantes, realizando busca ativa e acompanhamento de possíveis faltas e acionando a gestante por meio telefônico ou presencial (domicílio), para entender o motivo de sua ausência à consulta									
Ação Nº 5 - Garantir a implantação na rotina da UBS, da agenda aberta para as gestantes, evitando reservas de dia/período, que não permitam à gestante escolher o melhor dia/período para ela, evitando a ausência nas consultas									
Ação Nº 6 - Assegurar a formação dos grupos operativos e a realização das atividades coletivas às gestantes, garantindo a atenção integral ao atendimento e acompanhamento individual da gestante									
Ação Nº 7 - Continuar monitorando através da Atenção Primária a Saúde, todas as gestantes com síndromes gripais/respiratórias obrigatoriamente, conforme os protocolos ministeriais de enfrentamento a Covid-19									
Ação Nº 8 - Garantir o lançamento correto e de forma sistemática, das solicitações e dos resultados dos exames realizados, no Sistema de Informação (conforme manual do e-SUS AB PEC / MS)									
3. Ampliar para 100% a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	Percentual	2021	26,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Continuar garantindo acesso de todas as gestantes, à realização destes exames pelo menos duas vezes durante a gestação									
Ação Nº 2 - Assegurar a cada gestante, solicitação da primeira bateria desses exames, logo após a realização da primeira consulta de pré-natal									
Ação Nº 3 - Continuar acionando os Agentes Comunitários de Saúde das áreas adscritas, para averiguarem se os exames foram realizados e, caso não tenham sido, desenvolver estratégias para facilitar o acesso aos mesmos									
Ação Nº 4 - Garantir a solicitação dos exames, caso a mulher não tenha sorologias recentes, mesmo que ainda não se tenha confirmação da gravidez									
Ação Nº 5 - Continuar orientando, caso se tenha teste rápido disponível, que a mulher tenha noção dos tempos necessários entre solicitação, marcação no laboratório e realização do exame de sorologia na realidade de sua Rede de Atenção									
Ação Nº 6 - Efetivar o fluxograma junto ao controle de gestantes, para a marcação desses exames e acompanhamento do agendamento para gestante, pela importância do tempo maior exigido para esse grupo									
Ação Nº 7 - Assegurar o lançamento correto das solicitações e dos resultados dos exames realizados, no Sistema de Informação (conforme manual do e-SUS AB PEC / MS)									
4. Ampliar para 100% a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado Ampliar para 80% a proporção de mulheres coleta de citopatológico na APS	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado Proporção de mulheres coleta de citopatológico na APS	Percentual	2021	29,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a marcação da consulta com a Equipe de Saúde Bucal, no mesmo dia da consulta com médico e/ou enfermeiro, de preferência no primeiro contato do pré-natal da Equipe de Saúde da Família (preferencialmente no momento da confirmação da gestação, após a condição avaliada da gestante com inserção do CID ou CIAP, inserindo o atendimento odontológico como mais um no checklist básico da primeira consulta)									
Ação Nº 2 - Assegurar a manutenção de vaga aberta na agenda das Equipes de Saúde Bucal em quantidades proporcionais ao total de gestantes acompanhadas pelas Equipes de Saúde da Família (tais vagas deverão ser ocupadas por outras pessoas caso não sejam por gestantes)									

Ação Nº 3 - Manter canal de comunicação direto entre as equipes da AB (Equipes de Saúde da Família e Saúde Bucal), para verificar o encaminhamento e o retorno, mesmo que ambas as equipes estejam no mesmo ambiente físico									
Ação Nº 4 - Assegurar o lançamento correto das solicitações e dos resultados dos exames realizados, no Sistema de Informação (conforme manual do e-SUS AB PEC/MS)									
5. Ampliar para 80% a proporção de mulheres coleta de citopatológico na APS	Proporção de mulheres coleta de citopatológico na APS	Percentual	2021	3,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Dar continuidade ao processo de obtenção de dados populacionais por ESF's, para mensuração a oferta necessária ao rastreamento adequado e busca ativa para toda a população feminina na faixa etária 25 a 64 anos									
Ação Nº 2 - Assegurar controle individualizado dessa população, e não por quantitativo total, evitando realizar o exame sempre para as mesmas mulheres e deixando outras de fora do programa de rastreamento									
Ação Nº 3 - Garantir a disponibilidade de método de controle do seguimento das mulheres com exame alterado (sistema eletrônico ou registro de papel, ambos verificados periodicamente)									
Ação Nº 4 - Continuar ofertando esse exame, a todas as mulheres na idade preconizada que frequentam a Unidade Básica de Saúde, independentemente do motivo									
Ação Nº 5 - Assegurar acesso de nossas MIF's, à realização do diagnóstico precoce de lesões sugestivas de câncer de mama e encaminhá-las, com prioridade para Atenção Especializada									
Ação Nº 6 - Garantir que toda mulher com câncer do colo do útero tenha direito aos cuidados paliativos para o adequado controle dos sintomas e suporte social, espiritual e psicológico									
Ação Nº 7 - Assegurar o lançamento correto das solicitações e dos resultados dos exames realizados, no Sistema de Informação e-SUS (conforme manual do e-SUS AB PEC / MS)									
Ação Nº 8 - Fortalecer e ampliar o acesso de nossas MIF's, às informações sobre o câncer do colo do útero e de mama, ressaltando que os cânceres do colo do útero e mama são preveníveis pela detecção e pelo tratamento das lesões precursoras que antecedem, em muitos anos o câncer									
Ação Nº 9 - Obter ciência e controle, de que as informações de coleta do exame citopatológico do colo de útero, deverão ser informadas através de dois sistemas de informação para validação das informações: O e-SUS AB PEC através do SOAP (Plano) e no SISCAN (colocando o código correto do procedimento de acordo com a faixa etária)									
6. Ampliar para 95% a proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por Haemophilus Influenza Tipo B e Poliomielite Inativada	Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por Haemophilus Influenza Tipo B e Poliomielite Inativada	Percentual	2021	18,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Dar continuidade ao processo de captação das crianças logo após o nascimento, de preferência no momento do teste do pezinho e/ou consulta puerperal, marcando a primeira consulta de puericultura para a primeira semana de vida									
Ação Nº 2 - Continuar orientando os pais, sobre a importância das vacinas já nas consultas de pré-natal e continuar ao longo das consultas de puericultura									
Ação Nº 3 - Assegurar o acompanhamento dos faltosos (atraso no calendário vacinal) individualmente e intensificar a realização da busca ativa pelos ACS's									
Ação Nº 4 - Manter contato com creches nas áreas adscritas das UBS's, para verificação do calendário vacinal, para acompanhamento conjunto e diálogo colaborativo entre as partes									
Ação Nº 5 - Avaliar a possibilidade de vacinação domiciliar, pactuando previamente com a comunidade e definindo o percurso dentro do território									
Ação Nº 6 - Avaliar a possibilidade de vacinação descentralizada e itinerante no território, por microáreas, em pontos de apoio baseados em equipamentos sociais (supermercados, associações, cdenro de idosos, igrejas, escolas, etc.), preferencialmente em locais abertos e arejados									
Ação Nº 7 - Assegurar o lançamento correto das doses de vacinas realizadas, no Sistema de Informação (conforme manual do e-SUS AB PEC/MS)									
7. Ampliar para 0,5 a razão de Exames Citopatológicos do Colo do Útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	Razão de Exames Citopatológicos do Colo do Útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	Razão	2021	0,21	0,30	0,30	Razão	1,00	333,33
Ação Nº 1 - Assegurar o monitoramento e avaliação sistemáticas das coletas realizadas nas Unidades Básicas de Saúde e da produção lançada no sistema									
Ação Nº 2 - Dar continuidade ao processo de busca ativa das mulheres na faixa etária elegível de 25 a 64 anos, através do trabalho dos ACS's, por Estratégia de Saúde da Família do município									
Ação Nº 3 - Promover campanhas publicitárias periódicas para o fomento e realização destes exames									
Ação Nº 4 - Garantir oferta semanal da coleta do exame citopatológico em todas as ESF's do município									
Ação Nº 5 - Reduzir o tempo de espera na emissão de Laudos do Citopatológico, através de pactuação do município em Comissão Intergestores Regional - CIR com o(s) laboratório(s) de referência									
Ação Nº 6 - Intensificar as ações de acompanhamento e monitoramento dos casos com alteração									

8. Ampliar para 0,3 a razão de Exames de Mamografia de Rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	Razão de Exames de Mamografia de Rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	Razão	2021	0,21	0,30	0,30	Razão	1,00	333,33
Ação Nº 1 - Implementar em todas as ESF's do município, o perfil seguimento do SISCAN, com vistas à continuidade do tratamento									
Ação Nº 2 - Intensificar a realização de busca ativa das mulheres na faixa etária elegível de 50 a 69 anos por Estratégia de Saúde da Família do município									
Ação Nº 3 - Realizar campanhas sensibilizando as mulheres, para a realização dos autoexames em todas as Unidades Básica de Saúde do município									
Ação Nº 4 - Avaliar os resultados dos exames realizados no SISCAN e no SIA									
Ação Nº 5 - Intensificar as ações de acompanhamento dos casos com alteração em todas as UBS's do município									
9. Ampliar para 80% a proporção de Parto Normal	Proporção de Parto Normal	Percentual	2021	66,70	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer na Rede de Atenção Primária a Saúde do município, as campanhas educativas para população e principalmente para os profissionais, com ênfase a importância do parto normal									
Ação Nº 2 - Garantir interface com Hospital de referência visando a importância da realização do parto normal									
Ação Nº 3 - Assegurar acesso de todas as mulheres às consultas de pré-natal e aos exames complementares necessários durante seu pré-natal									
Ação Nº 4 - Dar continuidade a criação de grupos de gestantes em todas as Unidades Básicas de Saúde, com acesso a informações e orientações sobre a importância do parto normal									
Ação Nº 5 - Garantir a vinculação de todas as gestantes ao Hospital de referência, assegurando uma visita das mesmas a esta Unidade, anterior ao parto									
10. Reduzir para 16% a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	Percentual	2021	22,60	24,00	11,00	Percentual	11,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar o desenvolvimento das ações educativas nas escolas do município, atingindo o público alvo, com conscientização da prevenção e dos efeitos produzidos pela gestação na adolescência									
Ação Nº 2 - Garantir em todas as UBS's, a promoção de ações integradas com foco na conscientização e uso correto dos métodos contraceptivos conjuntamente com outras entidades representativas da sociedade									
Ação Nº 3 - Continuar promovendo a realização de ações educativas em todas as UBS's, voltadas à saúde sexual e reprodutiva, para as adolescentes em todas as Unidades Básicas de Saúde do município									
Ação Nº 4 - Assegurar a realização de rodas de conversas e discussões dentro dos espaços escolares permitindo aos jovens, os esclarecimentos de dúvidas com profissionais das equipes de Atenção Primária a Saúde e encaminhamento ao atendimento individualizado									
Ação Nº 5 - Garantir a oferta sistemática dos métodos contraceptivos em todas as Unidades Básicas de Saúde do município									
11. Ampliar para 95% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Percentual	2021	30,06	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar o acesso dos beneficiários à todas as Unidades Básicas de Saúde do município, de forma sistemática por área adscrita de cada Agente Comunitário de Saúde									
Ação Nº 2 - Reunir de forma sistemática com a equipe responsável do Serviço Social, afim de atualizar os dados dos beneficiários suspensos ou com inconsistência de registro									
Ação Nº 3 - Trabalhar com todas as Unidades Básicas de Saúde do município, a intersetorialidade, com a educação e o Serviço Social									
Ação Nº 4 - Garantir a avaliação dos beneficiários, por área adscrita de cada Agente Comunitário de Saúde de forma sistemática, para acompanhamento semestral									
Ação Nº 5 - Manter em dia a alimentação dos dados relacionados às condicionantes de saúde junto ao SISVAN									
OBJETIVO Nº 1 .5 - Aprimorar a Rede de Atenção à Saúde para promover o cuidado integral ao adulto e ao idoso									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Assegurar aos idosos acima de 60 anos atendimento domiciliar, por uma equipe multidisciplinar objetivando a promoção, prevenção e reabilitação de sua saúde	Cobertura de idosos acima de 60 por equipe multidisciplinar	Percentual	2021	10,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Dar continuidade ao levantamento nas demais Unidades Básicas de Saúde, através das áreas adscritas de cada Agente Comunitário de Saúde, da demanda dos idosos acima de 60 anos acamados que requeiram este tipo de atendimento									

Ação Nº 2 - Garantir de forma integrada (ESF's e Equipe Multidisciplinar) a elaboração dos Projetos Terapêuticos Singulares - PTS para os usuários identificados									
Ação Nº 3 - Assegurar de forma sistemática, apoio logístico e insumos estratégicos necessários e em quantidades adequadas, para o desenvolvimento deste tipo de atenção pela Equipe Multidisciplinar									
Ação Nº 4 - Continuar realizando monitoramento e avaliação sistemáticos dos resultados alcançados pela Equipe Multidisciplinar									
2. Realizar acompanhamento efetivo de diabéticos e hipertensos com disponibilidade ininterrupta de medicamentos	Proporção de pessoas com diabetes e hipertensão acompanhados	Percentual	2021	60,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Continuar levantando em cada área adscrita das demais Unidades Básicas de Saúde, através da atualização dos dados individuais, realizada pelos Agentes Comunitários de Saúde, a demanda de Diabéticos e Hipertensos que estão em monitoramento e acompanhamentos efetivos									
Ação Nº 2 - Assegurar a realização de oficinas de matriciamento, para definição dos Projetos Terapêuticos dos pacientes Diabéticos e Hipertensos acompanhados e monitorados pelas Equipes de cada UBS									
Ação Nº 3 - Garantir de forma sistêmica e ininterrupta a aquisição e dispensação da medicação para Hipertensos e Diabéticos									
Ação Nº 4 - Assegurar o monitoramento e avaliação sistemáticas do uso destas medicações por estes usuários									
3. Ampliar para 100% a proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre	Percentual	2021	1,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Dar continuidade à busca ativa e identificação de todas as pessoas com Hipertensão Arterial nas demais ESF's, através da atualização do cadastro individual no Sistema e-SUS AB Território, realizado pelos ACS's nas áreas adscritas de cada UBS e pela ESF no e-SUS AB PEC									
Ação Nº 2 - Manter o acompanhamento nominal das pessoas com Hipertensão Arterial adscritas à equipe, verificando a frequência de acompanhamento									
Ação Nº 3 - Assegurar o controle, para propiciar a frequência mensal dos Hipertensos nas ESF's, com a realização do monitoramento da Pressão Arterial (PA) destes usuários com a finalidade de que pessoas com Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS) se sensibilizem quanto ao hábito de monitorar a sua PA									
Ação Nº 4 - Garantir o agendamento das consultas, a todos os Hipertensos das áreas adscritas das UBS's, para o médico e o enfermeiro da equipe. Ambos podem acompanhar o indivíduo com essa condição (resguardadas as diferenças de atuação e observações de protocolos de atendimento)									
Ação Nº 5 - Durante a consulta do Hipertenso, no sistema e-SUS AB PEC, o médico ou enfermeiro deverá incluir no SOAP, a condição avaliada do paciente como hipertenso, colocando o CID (médico) ou CIAP (enfermeiro) correto, de acordo com a condição do paciente, marcando a condição avaliada do paciente como ativo									
Ação Nº 6 - Orientar o usuário com Hipertensão Arterial, sobre a importância das consultas de acompanhamento e a verificação de sua P.A. no serviço, mesmo que esta não esteja descompensada									
Ação Nº 7 - Garantir a flexibilização de agenda, sem realizar reserva de período para esse público, possibilitando a consulta no melhor horário para o usuário, sem bloquear acesso de pessoas com outras condições de saúde/doença									
Ação Nº 8 - Assegurar o lançamento correto das solicitações e dos resultados dos exames realizados, no sistema de informação (conforme manual do e-SUS AB PEC/MS)									
4. Ampliar para 100% a proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	Percentual	2021	15,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o agendamento das consultas, a todos os Diabéticos das áreas adscritas das UBS's, para o médico e o enfermeiro da equipe. Ambos podem acompanhar o indivíduo com essa condição (resguardadas as diferenças de atuação e observações de protocolos de atendimento)									
Ação Nº 2 - Dar continuidade à busca ativa e identificação de todas as pessoas com Diabetes Mellitus nas demais ESF's, através da atualização do cadastro individual no Sistema e-SUS AB Território, realizado pelos ACS's das áreas adscritas de cada UBS									
Ação Nº 3 - Manter o acompanhamento nominal das pessoas com Diabetes Mellitus adscritas à equipe, verificando a frequência de seu acompanhamento									
Ação Nº 4 - Assegurar o controle, para propiciar a frequência semestral do Diabético na ESF, com a realização da consulta e solicitação da Hemoglobina Glicada dos usuários com a finalidade de que pessoas com Diabetes Mellitus (DM) se sensibilizem quanto ao hábito de monitorar a sua glicemia									
Ação Nº 5 - Durante a consulta do Diabético, deverá ser colocado no sistema e-SUS AB PEC, o CID (médico) ou CIAP (enfermeiro) correto de acordo com a condição do paciente, marcando a condição avaliada do paciente como ativo									
Ação Nº 6 - Ainda durante a consulta, o profissional apto deverá solicitar o exame de Hemoglobina Glicada ao paciente Diabético, ao menos uma vez ao ano, bem como avaliar o resultado do mesmo									
Ação Nº 7 - Orientar o cidadão com Diabetes Mellitus sobre a importância das consultas de acompanhamento e a realização do exame de Hemoglobina Glicada (e explicando a diferença do exame com a Glicemia de Jejum), mesmo que esta não esteja descompensada									
Ação Nº 8 - Garantir a flexibilização de agenda, sem realizar reserva de período para esse público, possibilitando a consulta no melhor horário para o cidadão sem bloquear acesso de pessoas com outras condições de saúde/doença									
Ação Nº 9 - Assegurar o lançamento correto das solicitações e dos resultados dos exames realizados, no sistema de informação (conforme manual do e-SUS AB PEC/MS)									

5. Ampliar para 100% das UBS o Programa de Combate do Tabagismo	Cobertura o Programa de Combate do Tabagismo	Percentual	2021	20,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Dar continuidade ao processo de capacitação dos demais profissionais das Unidades Básicas de Saúde para implantação do Programa									
Ação Nº 2 - Garantir junto ao estado, a captação dos insumos estratégicos disponibilizados pelo Ministério da Saúde necessários para a manutenção do Programa									
Ação Nº 3 - Assegurar de forma sistemática a distribuição dos insumos estratégicos para o desenvolvimento do Programa nas UBS's									
Ação Nº 4 - Continuar com o monitoramento e avaliação sistemáticos dos resultados alcançados no controle do Tabagismo pelas UBS's									
6. 100% dos pacientes insulino dependentes com acesso ao aparelho de glicemia capilar	Percentual de pacientes insulino dependentes com acesso ao aparelho de glicemia capilar	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar licitação para assegurar a aquisição deste insumo estratégico a todos os pacientes insulino dependentes acompanhados pelas ESF's									
Ação Nº 2 - Efetivar a aquisição e distribuição destes aparelhos de glicemia capilar aos pacientes insulino dependentes das áreas adscritas das ESF's									
Ação Nº 3 - Dar continuidade ao processo de levantamento junto as demais ESF's, do número de pacientes insulino dependentes existentes, com grau de vulnerabilidade que necessitem do aparelho de glicemia capilar									

OBJETIVO Nº 1 .6 - Potencializar o papel da regulação na coordenação do cuidado									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Descentralizar para 100% das Unidades Básicas de Saúde a regulação das consultas e exames especializados. Permanecendo no setor de regulação municipal, apenas as marcações de exames e consultas para Teresina.	Percentual de UBS regulando consultas e exames especializados	Percentual	2021	0,00	100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - nao programado									
2. Realizar ampla divulgação do fluxo de regulação realizado na Rede Assistencial do município	Percentual de UBS divulgando fluxo de regulação	Percentual	2021	0,00	100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - nao programado									

DIRETRIZ Nº 2 - Redução e prevenção de riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, prevenção, promoção e proteção à saúde

OBJETIVO Nº 2 .1 - Organizar as ações de controle do Aedes aegypti para reduzir o risco de epidemia pelos agravos transmitidos pelo mosquito									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adquirir equipamentos e insumos para análise de vetores transmissores das doenças endêmicas (Malária, Aedes e Triatoma infestans)	Proporção de análises de vetores transmissores das doenças endêmicas	Percentual	2021	20,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Dar continuidade ao levantamento das especificações e quantidades de equipamentos e insumos necessários à estruturação deste serviço no município									
Ação Nº 2 - Assegurar a captação de recursos junto ao Ministério da Saúde (programa) e/ou Bancada Parlamentar para efetivar a aquisição dos equipamentos e insumos necessários à estruturação do laboratório para análise de vetores									
Ação Nº 3 - Realizar licitação para aquisição dos equipamentos e insumos necessários ao funcionamento do laboratório para análise de vetores									
Ação Nº 4 - Efetivar a aquisição e instalação dos referidos equipamentos e insumos neste serviço									
2. Efetivar de forma adequada o recolhimento de animais confirmados com leishmaniose e suspeitos para raiva animal	Proporção de animais recolhidos	Percentual	2021	20,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar a realização de inquéritos sorológicos em áreas endêmicas do município, para confirmação de casos de Leishmaniose e suspeitos para Raiva Animal em cães do município									
Ação Nº 2 - Manter os profissionais atualizados para execução dos serviços de diagnóstico e de recolhimento destes animais									

Ação Nº 3 - Assegurar a continuidade do processo de estruturação do serviço com equipamentos e insumos necessários e adequados para a execução destes recolhimentos									
3. Ampliar as ações de combate à Dengue, Chikungunia e a Zika no município	Cobertura das ações de combate à Dengue, Chikunguni a e a Zika	Percentual	2021	60,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a contratação dos ACEZs, assegurando o desenvolvimento das ações inerentes à Vigilância Ambiental do município									
Ação Nº 2 - Dar continuidade ao processo de capacitação/atualização dos novos ACEZs, para uso das ferramentas disponíveis, de forma a facilitar registro das informações captadas pelo Programa									
Ação Nº 3 - Implementar a execução das ações de controle nas áreas com maior índice de infestação predial									
Ação Nº 4 - Dar continuidade a realização dos mutirões nas áreas com maior incidência destes agravos									
Ação Nº 5 - Assegurar o monitoramento e avaliação sistemáticos dos resultados alcançados pela Vigilância Ambiental									
4. Manter o número de ciclos atingindo no mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue	Número	2021	4	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Dar continuidade ao processo de mapeamento de risco, conjuntamente com as equipes da Unidades Básicas de Saúde e realizar ações sistemáticas de controle em pontos estratégicos									
Ação Nº 2 - Garantir o fortalecimento da importância dos registros das visitas, do acompanhamento e monitoramentos realizados pela Coordenação de Vigilância Ambiental									
Ação Nº 3 - Continuar dando ênfase as ações de Educação em Saúde para toda a população quanto ao manejo do lixo e dos criadouros de mosquitos nas residências e em especial no Programa Saúde na Escola									
Ação Nº 4 - Manter o planejamento de ações, visitas e execução das mesmas									
Ação Nº 5 - Visitar 80% de imóveis, tendo como base os imóveis cadastrados no município									
Ação Nº 6 - Realizar palestras e campanhas contra o Aedes aegypti									
5. Instituir a inserção do ACE por área adscrita da UBS	Percentual de ACE inserido na UBS	Percentual	2021	0,00	100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - nao programado									
OBJETIVO Nº 2 .2 - Aprimorar e manter as ações de Vigilância em Saúde para assegurar a promoção e proteção à saúde da população									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar as ações de Vigilância em Saúde, executando ações de prevenção e controle de doenças transmissíveis e não transmissíveis à população	Cobertura das ações de Vigilância em Saúde	Percentual	2021	60,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Dar continuidade ao processo de atualização dos demais profissionais médicos e enfermeiros da Rede de Atenção Primária a Saúde, na execução das ações de prevenção e controle de Doenças e Agravos transmissíveis e não transmissíveis à população									
Ação Nº 2 - Assegurar às demais Unidades Básicas de Saúde, os insumos estratégicos e medicamentos preconizados para tratamento oportuno das Doenças e Agravos transmissíveis e não transmissíveis dos pacientes acompanhados e monitorados de suas respectivas áreas de adscrição									
Ação Nº 3 - Assegurar a continuidade de realização de oficinas de Educação e Saúde com a abordagem nas Doenças e Agravos transmissíveis e não transmissíveis									
Ação Nº 4 - Garantir o acompanhamento e monitoramento sistemáticos dos pacientes das áreas adscritas de cada Unidade Básica de Saúde									
2. Reduzir a Mortalidade prematura: Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Mortalidade prematura: Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Número	2021	12	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Dar continuidade a realização de palestras e orientações referentes a alimentação e mudança de hábitos saudáveis									
Ação Nº 2 - Continuar garantindo acesso dos usuários acometidos por estas DCNTs, quando necessário aos hospitais de referência									
Ação Nº 3 - Assegurar medicação aos grupos de risco relacionados a estas DCNTs e com maior vulnerabilidade									
Ação Nº 4 - Garantir acesso às consultas e aos exames necessários à avaliação e ao monitoramento destas DCNTs									
Ação Nº 5 - Garantir acesso a internações hospitalares para os quadros de agravamento do quadro relacionado à DCNTs									

Ação Nº 6 - Fomentar a importância e o acesso à imunização da população portadora de DCNT's									
Ação Nº 7 - Priorizar as ações de promoção e preventivas fomentando hábitos de vida saudáveis									
Ação Nº 8 - Continuar garantindo à população do município o acesso aos exames complementares necessários ao monitoramento das DCNT's									
Ação Nº 9 - Dar continuidade à intensificação do monitoramento dos grupos de risco e com maior vulnerabilidade pelas demais Equipes de Saúde da Família									
3. Ampliar para 95% a proporção de Óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF) investigados	Proporção de Óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF) investigados	Percentual		33,33	95,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar de forma sistemática o monitoramento e a avaliação dos óbitos ocorridos por área adscrita das ESF's, para possíveis investigações									
Ação Nº 2 - Garantir a investigação de todos os óbitos em MIF, em tempo oportuno									
Ação Nº 3 - Continuar efetivando o uso do fluxograma de disponibilização, envio e recebimento de DO's nos setores responsáveis									
Ação Nº 4 - Continuar assegurando os registros adequados de todos os óbitos em MIF, em tempo oportuno									
4. Ampliar para 100% a proporção de registro de óbitos com Causa Básica Definida de residentes.	Proporção de registro de óbitos com Causa Básica Definida de residentes	Percentual	2021	96,60	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Continuar proporcionando às demais Equipes de Saúde da Família e à equipe de investigação da Vigilância Epidemiológica, acesso às informações necessárias para registros definidos dos óbitos em tempo oportuno									
Ação Nº 2 - Fortalecer a importância da parceria com as Unidades Básicas de Saúde, para a realização das investigações dos óbitos sem causa básica definida									
Ação Nº 3 - Garantir sistematização nas investigações de todos os óbitos ocorridos no município									
Ação Nº 4 - Assegurar a estas equipes, o acompanhamento de todos os óbitos mensais, para identificação dos óbitos sem causa básica definida									
Ação Nº 5 - Dar continuidade a avaliação de todas as causas básicas de cada óbito e a realização imediata da investigação quando necessário									
Ação Nº 6 - Garantir interface sistemática com os setores responsáveis, Epidemiologia, média e alta complexidades e Atenção Primária a Saúde									
5. Ampliar para 95% a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10- valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	Proporção de vacinas selecionadas Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10- valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2021	0,00	95,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Continuar assegurando aos usuários a oferta de vacinas em quantidades suficientes, que contemplem o Calendário Básico de Vacinação, em todas as Unidades Básicas de Saúde do município									
Ação Nº 2 - Intensificar, através do trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde, por área adscrita da Estratégia de Saúde da Família, a busca ativa dos faltosos, para assegurar-lhes a imunização necessária									
Ação Nº 3 - Dar continuidade ao processo de capacitação/atualização dos demais profissionais responsáveis pelas Salas de Vacina e Sistema de Informação									
Ação Nº 4 - Assegurar o monitoramento e a avaliação das doses aplicadas por cada Unidade Básica de Saúde, comparando-as com as doses lançadas no Sistema									
Ação Nº 5 - Fortalecer a realização das campanhas de vacinação, disponibilizando ao serviço infraestrutura e insumos estratégicos em quantidade e qualidade necessárias									
6. Ampliar para 100% a proporção de casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.	Proporção de casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Continuar intensificando as ações de Vigilância em Saúde, com monitoramento e avaliação sistemáticos dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), notificados por cada Unidade Básica de Saúde do município									
Ação Nº 2 - Manter a integração da equipe de Vigilância Epidemiológica com as Equipes da Estratégia de Saúde da Família, para desenvolverem ações integradas junto a população									
Ação Nº 3 - Assegurar a disponibilidade de medicação aos grupos de risco e com maior vulnerabilidade									
Ação Nº 4 - Garantir o acesso destes pacientes às consultas e aos exames necessários									

7. Ampliar para 100% a proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Percentual	2021	66,70	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Continuar de forma sistemática, realizando as reuniões técnicas com as demais equipes da Atenção Primária a Saúde, sobre a importância do acompanhamento dos casos confirmados de Hanseníase e seus comunicantes									
Ação Nº 2 - Garantir a manutenção do acompanhamento mensal dos casos notificados de Hanseníase em cada Unidade Básica de Saúde do município									
Ação Nº 3 - Intensificar a realização da busca ativa mensal dos faltosos, em cada Unidade Básica de Saúde									
Ação Nº 4 - Garantir de forma sistêmica a medicação preconizada aos pacientes com Hanseníase em tratamento									
Ação Nº 5 - Garantir o tratamento dos pacientes com Hanseníase desde a adesão até a conclusão									
Ação Nº 6 - Assegurar acesso às consultas e aos exames necessários a avaliação e monitoramento dos pacientes com Hanseníase									
8. Manter o número de casos autóctones de Malária.	Número de Casos Autóctones de Malária	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Dar continuidade às ações de prevenção idênticas as efetivadas no controle da Dengue									
Ação Nº 2 - Intensificar a Vigilância em Saúde, quanto as notificações e investigações de casos suspeitos									
Ação Nº 3 - Garantir a adoção do diagnóstico precoce e do tratamento imediato dos casos da doença para todas as Equipes da Estratégia Saúde da Família									
9. Reduzir para 00 o nº de casos novos de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade.	Nº de casos novos de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade.	Número	2021	6	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Assegurar em cada UBS, a manutenção da vigilância ativa dos casos suspeitos de Sífilis									
Ação Nº 2 - Dar continuidade às campanhas preventivas relacionadas à Sífilis, em todas as Unidades Básicas de Saúde									
Ação Nº 3 - Fortalecer as ações vinculadas ao Pré-natal por todas as Equipes de Saúde da Família do município									
Ação Nº 4 - Realizar em todas as UBSs, ações de promoção e preventivas de Educação em Saúde relacionadas à Sífilis									
Ação Nº 5 - Intensificar em todas as Equipes de Saúde da Família, através dos Agentes Comunitários de Saúde, a busca ativa das gestantes no primeiro trimestre da gestação									
Ação Nº 6 - Garantir a todas as gestantes das UBSs do município, o acesso aos exames necessários para detecção precoce da doença									
Ação Nº 7 - Assegurar em todas as Unidades Básicas de Saúde, o acesso a realização de testes rápidos para Sífilis									
Ação Nº 8 - Garantir a todas as gestantes, o acesso aos medicamentos quando necessário para seu tratamento									
10. Reduzir para 00 o nº de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Nº de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar a notificação, de todas as gestantes infectadas pelo HIV									
Ação Nº 2 - Garantir em todas as UBSs, a efetivação dos protocolos médicos para parto em mulheres soropositivas para HIV									
Ação Nº 3 - Assegurar ao RN, o acesso ao protocolo de negatificação em puérperas soropositivas para HIV									
Ação Nº 4 - Garantir às gestantes, quando necessário, os medicamentos adequados para seu tratamento									
Ação Nº 5 - Assegurar a manutenção da vigilância dos casos nos seguintes aspectos: ampliação das campanhas preventivas relacionadas às Infecções Sexualmente Transmissíveis em todas as Unidades Básicas de Saúde do município									
Ação Nº 6 - Garantir o monitoramento e a avaliação sistemáticos do acompanhamento mensal às gestantes por cada equipe de Saúde da Família do município									
Ação Nº 7 - Continuar ofertando acesso aos exames quando necessário, à todas as gestantes do município									
Ação Nº 8 - Dar continuidade ao processo de realização de palestras educativas, referente às Infecções Sexualmente Transmissíveis e ISTs e a orientação sobre a importância da prevenção									
Ação Nº 9 - Assegurar a todas as gestantes de alto risco, acesso ao atendimento no Hospital de referência									
Ação Nº 10 - Implementar o serviço de pré-natal de alto risco para gestantes soropositivas para HIV									
Ação Nº 11 - Garantir a todas as gestantes de alto risco, acesso à realização dos testes rápidos anti-HIV, em todas as UBSs do município									
Ação Nº 12 - Dar continuidade às campanhas preventivas de HIV, com enfoque a realização do teste rápido anti-HIV e ao compartilhamento de informações									
11. Ampliar para 82% a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Percentual	2021	0,00	82,00	82,00	Percentual	82,00	100,00

Ação Nº 1 - Assegurar infraestrutura e insumos estratégicos adequados e em quantidade suficientes para a manutenção do serviço									
Ação Nº 2 - Dar continuidade ao processo de atualização dos cadastros das fontes alternativas de água para consumo humano do município									
Ação Nº 3 - Assegurar a manutenção mensal da coleta e análises de amostras de água para consumo humano									
Ação Nº 4 - Continuar o monitoramento sistemático das coletas e do lançamento das mesmas no Sistema									
Ação Nº 5 - Preservar a equipe de alimentação do VIGIÁGUA									
Ação Nº 6 - Assegurar à toda população, a oferta de água com qualidade, por meio da realização das análises realizadas mensalmente									
12. Manter em 00 a Taxa de Mortalidade Infantil.	Taxa de Mortalidade Infantil	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Continuar garantindo o acesso de todas as gestantes de risco habitual e de alto risco, a um pré-natal de qualidade na Rede Assistencial									
Ação Nº 2 - Assegurar às equipes, a realização de busca ativa de todas as gestantes no primeiro trimestre da gestação em todas as Unidades Básicas de Saúde									
Ação Nº 3 - Continuar garantindo a todas as gestantes o acesso às consultas de pré-natal e aos exames complementares necessários									
Ação Nº 4 - Garantir o encaminhamento de todas as gestantes à referência municipal, para a consultas de pré-natal e à gestação de alto risco quando necessário									
Ação Nº 5 - Assegurar a realização das visitas domiciliares às puérperas e a orientação quanto aos cuidados com o recém-nascido									
Ação Nº 6 - Garantir o monitoramento e a investigação dos óbitos infantis ocorridos mensalmente									
Ação Nº 7 - Intensificar a busca a ativa das crianças faltosas com quadro vacinal desatualizado									
13. Manter em 00 o número de Óbitos Maternos em determinado período e local de residência	Número de Óbitos Maternos em determinado período e local de residência	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Dar continuidade as ações de prevenção e promoção em todas as Unidades Básica de Saúde									
Ação Nº 2 - Garantir o acesso de nossas gestantes à realização e acompanhamento de seu Pré-natal de Risco Habitual e de Alto risco e aos exames complementares necessários com vistas a um parto vinculado, humanizado e de qualidade									
Ação Nº 3 - Melhorar a comunicação entre os profissionais de Atenção Primária a Saúde e da Vigilância Epidemiológica para qualificarem os registros e o repasse das informações e investigações									
Ação Nº 4 - Dizimar as causas mortes dos óbitos maternos do município									
Ação Nº 5 - Assegurar o monitoramento, a avaliação e a investigação dos óbitos quando necessário, para possível descarte de óbito materno									
14. Ampliar para 75% o percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária considerada s necessárias a todos os municípios no ano.	Percentual	2021	0,00	75,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Dar continuidade ao processo de cadastramento de todos os estabelecimentos sujeitos às ações da Vigilância Sanitária									
Ação Nº 2 - Instaurar processos administrativos e sanitários quando cabíveis									
Ação Nº 3 - Garantir a realização das inspeções dos estabelecimentos sujeitos às ações da Vigilância Sanitária									
Ação Nº 4 - Assegurar a realização das atividades educativas para a população do município									
Ação Nº 5 - Assegurar a realização das atividades educativas para os setores regulados do município									
Ação Nº 6 - Receber denúncias e reclamações da população e dos serviços instalados no município									
Ação Nº 7 - Garantir os atendimentos às denúncias e reclamações oriundas da população e dos serviços instalados no município									
15. Ampliar para 100% a proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar a manutenção do monitoramento, referente aos casos notificados de agravos relacionados ao trabalho, pelas Equipes de Saúde da Família									
Ação Nº 2 - Dar continuidade ao proceso de realização de palestras referentes aos cuidados no trabalho, bem como a orientação e as notificações de agravos relacionados ao trabalho									
Ação Nº 3 - Manter a efetivação do fluxograma para o recebimento das notificações da Atenção Primária a Saúde e alimentação de dados no sistema									
Ação Nº 4 - Identificar na Rede Assistencial do município, as maiores incidências de agravos relacionados ao trabalho, para intensificação das ações de prevenção e promoção a serem desenvolvidas									

16. Assegurar a higienização de 100% das caixas d'água das UBS do município dentro das normas técnicas estabelecidas	Percentual de UBS com caixas d'água higienizadas	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar a continuidade do processo de planejamento e de programação para execução desta atividade									
Ação Nº 2 - Garantir a aquisição e disponibilização dos insumos estratégicos adequados e em quantidade necessárias, para a equipe responsável executar esta atividade									
Ação Nº 3 - Dar continuidade ao processo de pagamento de gratificação a esta equipe, como estímulo à realização desta atividade em horários diferenciados de suas atividades									
Ação Nº 4 - Continuar instrumentalizando a equipe da Vigilância Ambiental, responsável pela realização desta atividade									
OBJETIVO Nº 2 .3 - Promover ações integradas entre Vigilância em Saúde, assistência, e outros órgãos envolvidos na prevenção e controle do novo Coronavírus (Covid- 19)									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir para 10/10.000 a Taxa de Incidência de Covid-19	Taxa de Incidência de Covid-19	Número	2021	137.170	10	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a referência e receber a contrarreferência adequadamente dos casos suspeitos, com todas as informações pertinentes e completas									
Ação Nº 2 - Fortalecer o processo de educação popular na comunidade com cuidados sobre prevenção das doenças respiratórias									
Ação Nº 3 - Assegurar a orientação, a adoção de medidas preventivas e indicação de uso sistemático de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)									
Ação Nº 4 - Intensificar busca ativa de casos suspeitos de Covid-19									
Ação Nº 5 - Garantir a notificação imediata dos casos suspeitos de Covid-19									
Ação Nº 6 - Assegurar o monitoramento dos casos clínicos de Covid-19									
Ação Nº 7 - Manter a adoção de medidas de proteção individual (profissional) e coletiva no atendimento ao caso suspeito									
Ação Nº 8 - Assegurar a realização do atendimento de forma oportuna e segura, considerando a condição clínica e social do usuário									
Ação Nº 9 - Manter as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a Covid-19 no município									
Ação Nº 10 - Intensificar o processo de imunização da população no município									
Ação Nº 11 - Continuar reforçando as orientações individuais e coletivas de prevenção contra a Covid-19									
2. Ampliar para 100% o percentual de casos de Covid-19 identificados na APS em rastreamento e monitoramento	Percentual de casos de Covid-19 identificados na APS em rastreamento e monitoramento	Percentual	2021	40,00	100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - nao programado									
DIRETRIZ Nº 3 - Qualificar, valorizar os Trabalhadores da Saúde									

OBJETIVO Nº 3 .1 - Investir em qualificação e na Educação Permanente dos trabalhadores do SUS no município									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar remanejamento de Técnico de enfermagem de outras Unidades para substituição de férias e ou afastamentos	Percentual de UBS cobertas com o remanejamento	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a contratação do Técnico de Enfermagem, como apoio à Coordenação de Atenção Primária a Saúde do município									
Ação Nº 2 - Garantir o apoio do Técnico de Enfermagem aos demais técnicos das Estratégias de Saúde da Família do município									
2. Realizar curso de humanização no atendimento a 100% dos Trabalhadores da Saúde	Percentual de trabalhador es capacitados	Percentual	2021	0,00	100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - nao programado									
3. Instituir a Coordenação Municipal de Educação Permanente	Plano Municipal de Educação Permanente elaborado	Percentual	2021	0,00	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - nao programado									
4. Instituir o Plano de Cargos e Salários dos servidores públicos da área da saúde	Plano de Cargos e Salários instituído	Número	2021	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - nao programado									
5. Atualizar capacitação dos profissionais da Atenção Básica para a utilização do e-SUS AB PEC e e-SUS AB Território	Percentual de profissionais capacitados	Percentual	2021	0,00	100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - nao programado									
6. Capacitar os motoristas do quadro da Saúde em Primeiros Socorros básico	Percentual de motoristas capacitados	Percentual	2021	0,00	100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - nao programado									
7. Capacitar os motoristas do quadro da Saúde no manejo do transporte de pacientes do município	Percentual de motoristas capacitados	Percentual	2021	0,00	100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - nao programado									
8. Realizar 02 capacitações por ano aos profissionais da Rede de Serviços de Saúde para a execução das ações de Vigilância em Saúde	Número de profissionais capacitados	Número	2021	0	8	8	Número	8,00	100,00
Ação Nº 1 - Continuar com apoio da Coordenação Estadual de Vigilância em Saúde, realizando a capacitação dos demais profissionais que integram a Rede de Serviços de Saúde, para desenvolver nos mesmos uma visão sistêmica e integral do indivíduo/família e comunidade onde os mesmos estão inseridos, para a execução das ações de Vigilância em Saúde									
Ação Nº 2 - Garantir o fortalecimento do processo de trabalho destes profissionais no planejamento, organização, desenvolvimento e avaliação de ações, de forma com que respondam às necessidades da comunidade assistida pelas ações de Vigilância em Saúde, articulando os diversos setores envolvidos na promoção de saúde									
DIRETRIZ Nº 4 - Garantia de acesso a população a Assistência Farmacêutica									

OBJETIVO Nº 4 .1 - Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Regularizar aquisição de medicamentos e abastecimento das Farmácias Básicas com medicamentos essenciais e insumos estratégicos	Percentual de UBS abastecidas de forma sistemática	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Dar continuidade ao processo de levantamento, segundo o atual Perfil Epidemiológico do município, da quantidade de medicamentos essenciais e insumos estratégicos necessários ao abastecimento da Rede de Atenção Primária a Saúde, segundo REMUME									
Ação Nº 2 - Garantir semestralmente, a aquisição dos medicamentos essenciais e insumos estratégicos necessários ao abastecimento da Rede de Atenção Primária a Saúde									
Ação Nº 3 - Assegurar a efetivação do fluxo adequado de solicitação segundo necessidades da Unidade Básica de Saúde									
2. Assegurar a distribuições de fraudas descartáveis para pacientes necessitados e e com vulnerabilidade social comprovada	Percentual de usuários recebendo fraudas descartáveis	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Dar continuidade ao processo de levantamento de pacientes que requeiram fraudas descartáveis por Unidade Básica de Saúde, considerando seu grau de vulnerabilidade									
Ação Nº 2 - Efetivar na Rede Assistencial, o uso do Protocolo para fornecimento de fraldas geriátricas no município									
Ação Nº 3 - Garantir semestralmente, a aquisição de fraudas descartáveis necessárias ao abastecimento destes usuários									
Ação Nº 4 - Assegurar a efetivação do fluxograma adequado de solicitação, segundo necessidades da Unidade Básica de Saúde									
3. Implantar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUNE	REMUNE publicada	Número	2021	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - nao programado									

DIRETRIZ Nº 5 - Qualificação da Gestão e Financiamento adequado e Fortalecimento das instâncias de Controle Social

OBJETIVO Nº 5 .1 - Cumprir os dispositivos legais de aplicação dos recursos financeiros em Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Assegurar a aquisição de insumos odontológicos estratégicos em quantidade e qualidade adequadas a 100% das Equipes de Saúde Bucal	Cobertura de procediment os das Equipes de Saúde Bucal	Percentual	2021	40,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar a aquisição e disponibilização dos referidos insumos odontológicos estratégicos para as Equipes de Saúde Bucal do município									
Ação Nº 2 - Dar continuidade ao processo de levantamento das especificações e quantidades dos insumos odontológicos estratégicos, necessários à execução de todas as atividades das Equipes de Saúde Bucal do município									
Ação Nº 3 - Garantir a realização do processo licitatório e de contratação de fornecedores dos insumos odontológicos estratégicos identificados para a manutenção do serviço									
2. Redimensionar a estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), afim de melhor desenvolver as ações junto à população	Cobertura de Agentes Comunitário s de Saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Dar continuidade ao processo de revisão dos mapas das áreas adscritas de todas as Equipes da Estratégia de Saúde da Família do município									
Ação Nº 2 - Garantir continuidade no processo de atualização cadastral de 100% dos usuários das áreas adscritas das Equipes de Saúde da Família, através do e-SUS AB Território, produzido pelos Agentes Comunitários de Saúde									
Ação Nº 3 - Assegurar a redistribuição dos ACS's por áreas adscritas das Unidades Básica de Saúde, mantendo-se os requisitos da Lei 11.350/2006 que é o de residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público realizado pelo município									
Ação Nº 4 - Garantir após a atualização cadastral, a redistribuição dos usuários por ACS's obedecendo as diretrizes da PNAB e Portaria 2.436/2017, de no máximo 750 habitantes por ACS, por área adscrita das Unidades Básicas de Saúde									
3. Ampliar o número de Agentes de Combate as Endemias, para melhor promover busca por focos e fortalecer as orientações quanto à prevenção e tratamento das doenças	Cobertura de Agentes de Combate as Endemias	Número	2021	7	2	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - nao programado									

4. Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para aquisição veículo tipo van adaptado também para pacientes com necessidades, para transporte eletivo de pacientes em TFD nas cidades Parnaíba e Teresina	Cobertura de pacientes transportados para TFD	Número	2021	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - não programado									
5. Instituir a Ouvidoria do SUS no município	Percentual de demandas atendidas	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estruturar um espaço na Secretaria municipal da Saúde para instalação da Ouvidoria do SUS no município									
Ação Nº 2 - Realizar licitação para aquisição dos equipamentos, mobiliários e insumos necessários para instalação da Ouvidoria do SUS no município									
Ação Nº 3 - Efetivar a aquisição dos equipamentos, mobiliários e insumos necessários para instalação da Ouvidoria do SUS no município									
Ação Nº 4 - Disponibilizar RH do quadro da saúde para desenvolver as ações inerentes ao serviço de Ouvidoria do SUS									
Ação Nº 5 - Capacitar com apoio da Coordenação Estadual de Ouvidoria do SUS, os profissionais que irão trabalhar no desenvolvimento das ações inerentes ao serviço de Ouvidoria do SUS municipal									
6. Realizar 06 Atendimentos Itinerantes/ano com ações efetivas de saúde nos bairros mais carentes, seja através de campanhas ou ações continuadas	Quantidade de atendimentos por mutirão	Número	2021	0	20	20	Número	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Redefinir a programação e o cronograma para realização destes Atendimentos Itinerantes nos bairros mais carentes do município									
Ação Nº 2 - Dar através do apoio das ESF's, a continuidade ao levantamento das necessidades (serviços e ações necessárias) por bairro mais vulnerável									
Ação Nº 3 - Assegurar a mobilização da população dos bairros de maior vulnerabilidade, através dos Agentes Comunitários de Saúde e da Assessoria de Comunicação do município									
Ação Nº 4 - Garantir infraestrutura adequada e insumos estratégicos em quantidade e qualidade suficientes, que assegurem o desenvolvimento dos serviços e ações a serem disponibilizados nestes municípios									
7. Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para aquisição de transporte exclusivo para 100% das ESF, ESB e NASF de forma a assegurar o desenvolvimento das atividades extramuros (visitas domiciliares e atividades educativas)	Número de UBS utilizando veículos para o desenvolvimento das atividades extramuros	Número	2021	0	5	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar licitação para a aquisição destes veículos, de forma a atender às demandas das Unidades Básicas de Saúde do município									
Ação Nº 2 - Garantir a execução da referida aquisição e lotação destes veículos na Coordenação de Atenção Primária a Saúde do município									
Ação Nº 3 - Captar recursos junto ao Ministério da Saúde (programa) e/ou Bancada Parlamentar para efetivar a aquisição destes veículos para o desenvolvimento integral das Equipes de Atenção Primária a Saúde									
8. Ampliar com recursos próprios o teto de Exames Laboratoriais para o município	Cobertura de exames laboratoriais	Percentual	2021	20,00	20	40	Número	40,00	100,00
Ação Nº 1 - Continuar regulando o acesso da população aos exames laboratoriais complementares									
Ação Nº 2 - Dar continuidade ao levantamento por Equipe de Saúde da Família, através dos Agentes Comunitários de Saúde, da demanda reprimida de pacientes em fila de espera para exames laboratoriais									
Ação Nº 3 - Assegurar recursos próprios para compra complementar de exames laboratoriais para atender a demanda do município									
Ação Nº 4 - Realizar licitação de fornecedor(es) para assegurar a compra complementar destes exames laboratoriais									
Ação Nº 5 - Garantir a contratação de fornecedor destes exames laboratoriais complementares									
9. Realizar reuniões bimestrais/ano de planejamento integrado através da realização de reuniões técnicas sistemáticas de avaliação e planejamento com 100% das Equipes de saúde do município	Quantidade de oficinas realizadas	Número	2021	0	24	24	Número	24,00	100,00
Ação Nº 1 - Dar continuidade ao levantamento das produções bimestrais por serviço, de forma a possibilitar a avaliação dos resultados alcançados dos indicadores de Saúde definidos na Pactuação das diretrizes, metas e indicadores, no Programa de qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQAVS e na Avaliação por Desempenho do Previne Brasil									
Ação Nº 2 - Identificar a partir desta avaliação os serviços com indicadores ruins e com baixo desempenho e reunir individualmente com estes setores, para analisar e corrigir suas limitações, e redefinir as estratégias para o alcance de suas metas									

10. Implantar a política: Cuidando do Cuidador	Cobertura de profissionais com acesso a serviços assistenciais de saúde	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Dar continuidade ao levantamento por serviço existente na Rede Assistencial, de profissionais que estejam necessitando de cuidados assistenciais									
Ação Nº 2 - Garantir agenda para atenção a estes profissionais, de acordo com as necessidades identificadas									
Ação Nº 3 - Assegurar a estes profissionais, a disponibilidade de vagas na Rede Assistencial, regulando o acesso às consultas e aos exames especializados, conforme demanda apresentada									
11. Implantação da Política Intersetorial de combate às drogas	Plano de ação de combate às drogas instituído	Número	2021	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - nao programado									
12. Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para ampliação e/ou reforma de 100% das Unidades Básicas de Saúde do município, conforme necessidade, obedecendo aos padrões definidos pelo Ministério da Saúde, objetivando promover uma assistência de qualidade à população do município	Percentual de Unidades ampliadas e/ou reformadas	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Dar continuidade ao levantamento as necessidades de ampliação e/ou reforma nas demais Unidades Básicas de Saúde e seus anexos, em parceria com a Secretaria de Obras do município, através de planilhas orçamentárias									
Ação Nº 2 - Garantir a captação de recursos junto ao Ministério da Saúde (programa) e/ou Bancada Parlamentar, para efetivar as respectivas ampliações e/ou reformas identificadas e necessárias									
Ação Nº 3 - Garantir a execução das referidas ampliações e/ou reformas identificadas e necessárias nas Unidades Básicas de Saúde do município									
Ação Nº 4 - Assegurar a licitação das planilhas orçamentárias para execução das referidas ampliações e/ou reformas identificadas e necessárias									
13. Realizar a contratação de recepcionista para a Unidade Básica de Saúde - Centro II	a Unidade Básica de Saúde - Centro II Recepcionist a contratado	Número	2021	1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - nao programado									
14. Realizar a contratação de Farmacêutico para a SEA	Farmacêutico o contratado	Número	2021	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - nao programado									
15. Realizar a aquisição de equipamentos e fardamentos para os ACS e ACE	Percentual profissionais instrumenta lizados	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar o quantitativo de equipamentos e fardamentos por ACSs e ACEs do município									
Ação Nº 2 - Assegurar licitação para a contratação da empresas produtoras/fornecedoras dos equipamentos e fardamentos requeridos									
Ação Nº 3 - Garantir a execução da referida contratação da empresa(s) fornecedora(s) dos tipos de equipamentos e fardamentos requeridos									
Ação Nº 4 - Assegurar a execução da referida aquisição e distribuição dos equipamentos e fardamentos requeridos por ACS e ACE									
16. Formalizar convênio com Parnaíba para assegurar acesso ao serviço pré-hospitalar do SAMU 192 para atenção às urgências e emergências de Ilha Grande	Cobertura de chamadas de urgências e emergências	Número	2021	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - nao programado									
17. Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para aquisição de ambulância Tipo A	Ambulância adquirida	Número	2021	1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Captar recursos junto ao Ministério da Saúde (programa) e/ou Bancada Parlamentar para efetivar a aquisição de uma Ambulância Tipo A para o transporte pré-hospitalar de urgência de pacientes em decúbito horizontal sem risco de vida.									
Ação Nº 2 - Realizar licitação para a aquisição de uma Ambulância Tipo A para o transporte pré-hospitalar de urgência de pacientes em decúbito horizontal sem risco de vida para o município									
Ação Nº 3 - Garantir a execução da referida aquisição e lotação deste veículo na Secretaria Municipal da Saúde do município									
18. Realizar a aquisição de balas de oxigênio para as UBS	Percentual de UBS com balas de oxigênio	Percentual	2021	0,00	100,00	0,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - nao programado									
19. Realizar a aquisição de longarinas (mínimo 4 conjuntos) para a recepção das UBS	Percentual de UBS com longarinas disponíveis na recepção	Percentual	2021	0,00	100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - nao programado									
20. Dotar as Unidades Básicas de Saúde com equipamentos, mobiliários e tecnologias necessários para assegurar um atendimento de qualidade, de acordo com o padrão definido pelo Ministério da Saúde	Percentual de UBS dispondo de equipamentos, mobiliários e tecnologias	Percentual	2021	0,00	100	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou Bancada Parlamentar para efetivar a aquisição destes equipamentos e tecnologias necessários para assegurar um atendimento de qualidade à população do município									
Ação Nº 2 - Licitar a aquisição destes equipamentos e tecnologias para atender às demandas das Unidades Básicas de Saúde do município									
Ação Nº 3 - Executar a referida aquisição e lotação destes equipamentos e tecnologias em todas as Unidades Básicas de Saúde do município									
21. Realizar a contratação de vigias para as UBS do município	Número de vigias contratados por UBS	Número	2021	0	10	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - nao programado									
22. Realizar a contratação de Assistente Social para a Equipe Multidisciplinar	Assistente Social contratada	Número	2021	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - nao programado									
23. Realizar a aquisição de Kits de urgência (sutura, curativo, oxigênio) para as UBS	Percentual de UBS dispondo de Kits de urgência	Percentual	2021	0,00	100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - nao programado									
24. Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para aquisição de veículos para os demais serviços existentes da Secretaria da Saúde (vigilâncias e Coordenações)	Número de serviços dispondo de transporte específico	Número	2021	0	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Captar recursos junto ao Ministério da Saúde (programa) e/ou Bancada Parlamentar para efetivar a aquisição destes veículos para atender as demandas dos demais serviços existentes da Secretaria da Saúde									
Ação Nº 2 - Assegurar a licitação para a aquisição destes veículos para atender as demandas dos demais serviços existentes da Secretaria da Saúde									
Ação Nº 3 - Executar a referida aquisição e lotação destes veículos nos respectivos serviços da Secretaria da Saúde									
25. Assegurar a manutenção sistemática em 100% das UBS dos equipamentos médicos hospitalares, de informática, material permanente e tecnologias necessários de acordo com os padrões definidos pelo Ministério da Saúde	Percentual de manutenções realizadas	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir licitação para contratação de empresa responsável por assegurar manutenção sistemática dos equipamentos médico-hospitalares, de informática e material permanente necessários ao desenvolvimento das atividades inerentes a estes serviços									
Ação Nº 2 - Efetivar a contratação de empresa responsável por assegurar manutenção sistemática dos equipamentos médico-hospitalares, de informática e material permanente existente na Rede Assistencial do município									
Ação Nº 3 - Exigir da empresa vencedora a descrição dos serviços contratualizados e cronograma de execução dos serviços, segundo as necessidades apresentadas pela Rede Assistencial do município									
Ação Nº 4 - Dar continuidade ao processo de licitação para contratação de empresa responsável por assegurar manutenção sistemática dos equipamentos médico-hospitalares, de informática e material permanente em 100% das Unidades Básicas de Saúde do município									
26. Dotar a Equipe Multidisciplinar de instrumentos e tecnologias (notebook's) necessários para o desenvolvimento de suas atividades	Proporção de procedimentos realizados pela Equipe multidisciplinar	Percentual	2021	0,00	100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - nao programado									
27. Realizar a contratação de especialistas: ginecologista e pediatra	Cobertura de consultas especializadas por ginecologista e pediatra	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Ampliar vagas para o cargo de médicos, para os médicos especialistas ginecologista e pediatra atuarem em ambulatório especializado de referência às Equipes de Atenção Primária a Saúde									
Ação Nº 2 - Assegurar infraestrutura mínima para atuação do médico especialista ginecologista no ambulatório especializado de referência às Equipes de Atenção Primária a Saúde									
Ação Nº 3 - Contratar o médico especialista ginecologista para atuar no ambulatório especializado de referência às Equipes de Atenção Primária a Saúde									
28. Implementar o ambulatório de especialidades médicas: Ortopedia e cardiologia, outros segundo necessidade	Cobertura de consultas especializadas	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - implantar o ambulatorio de especialidades medicas									
29. Promover quadrimestralment e campanhas itinerantes, em todas as comunidades, voltadas a consultas e exames oftalmológicos, ginecológicos e clínica geral	Quantidade de atendimento s por campanhas itinerantes	Número	2021	0	12	12	Número	0	0
Ação Nº 1 - Dar continuidade ao processo de levantamento das necessidades de consultas e exames oftalmológicos, ginecológicos e clínica geral, através dos Agentes Comunitários de Saúde, por área adscrita das Equipes de Saúde da Família									
Ação Nº 2 - Redefinir programação e cronograma para realização destes atendimentos itinerantes por área adscrita de cada Unidade Básica de Saúde									
Ação Nº 3 - Assegurar mobilização dos usuários das áreas adscritas das Unidades Básicas de Saúde, através dos Agentes Comunitários de Saúde e da Assessoria de Comunicação do município									
Ação Nº 4 - Garantir infraestrutura adequada e insumos estratégicos em quantidade e qualidade suficientes para assegurar o desenvolvimento dos serviços a serem disponibilizados nestes mutirões									
30. Adquirir equipamentos, mobiliários e insumos necessários para 100% das áreas técnicas que integram a Secretaria da Saúde, visando à estruturação e fortalecimento destes setores	Percentual de Áreas Técnicas estruturadas	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Dar continuidade ao levantamento das especificações e quantidade de equipamentos, mobiliários e insumos necessários à estruturação das áreas técnicas a serem restruturadas									
Ação Nº 2 - Garantir captação de recursos junto ao Ministério da Saúde (programa) e/ou Bancada Parlamentar para efetivar a aquisição dos equipamentos, mobiliários e insumos necessários à estruturação das demais áreas técnicas									
Ação Nº 3 - Assegurar a licitação para a aquisição dos equipamentos, mobiliários e insumos necessários à estruturação das demais áreas técnicas									
Ação Nº 4 - Assegurar a efetivação da aquisição e instalação dos referidos equipamentos, mobiliários e insumos nas áreas técnicas restantes									
31. Investir na aquisição de Redes Lógicas, Sistemas, Tecnologia, Informática e TI (Tecnologia da Informação) como forma de qualificar a gestão de Secretaria Municipal da saúde	Redes Lógicas, Sistemas, Tecnologia, Informática e TI implementa dos	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar licitação de empresa de TI com disponibilidade de Redes Lógicas, Sistemas, Tecnologia e Informática, adequados a nossa necessidade									
Ação Nº 2 - Dar continuidade a aquisição e instalação destes dispositivos na Secretaria Municipal da Saúde e em sua Rede Assistencial de Saúde									
32. Criar o comitê integrado antidrogas Inter setorial vinculado à saúde	Percentual de demandas solucionada s	Número	2021	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - nao programado									
33. Implementar a política da valorização dos servidores da saúde através de um sistema de remuneração salarial dos servidores baseado na Gestão por Resultados por meio de indicadores em saúde	Percentual de servidores com indicadores alcançados	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a bonificação da Gestão por Resultados, das equipes/profissionais de cada serviço, de acordo com a produção apresentada e as metas alcançadas por estes, resultantes da Pactuação dos Indicadores de Saúde do município									
Ação Nº 2 - Assegurar a avaliação quadrimestral da produção e dos resultados alcançados pelas equipes/profissionais de cada serviço da Rede Assitencial do município									
Ação Nº 3 - Assegurar a bonificação dos profissionais da Rede Assistencial de acordo com os percentuais alcançados por cada equipe de acordo com as metas estabelecidas na avaliação dos indicadores de saúde específicos para cada serviço									
Ação Nº 4 - Garantir a capacitação/atuaização de forma sistemática, de todos os profissionais da Rede Assistencial, para alcance das metas dos indicadores de saúde específicos para cada serviço									
OBJETIVO Nº 5 .2 - Fortalecer o Controle Social com garantia de transparência e e participação cidadã									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a execução de 100% das ações de Controle Social realizadas pelo Conselho Municipal de Saúde	Percentual das ações programadas e executadas pelo Conselho Municipal de Saúde	Percentual	2021	60,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Continuar assegurando infraestrutura mínima para o desenvolvimento das ações de controle social do Conselho Municipal de Saúde do município									
Ação Nº 2 - Garantir apoio técnico necessário para a consecução de suas atividades de controle social									
Ação Nº 3 - Continuar assegurando equipamentos, mobiliários e insumos estratégicos mínimos, para o desenvolvimento das ações de controle social do Conselho Municipal de Saúde do município									
2. Divulgar quadrimestralmente (03 vezes ao ano) as ações do CMS	Boletins com ações divulgados	Número	2021	0	12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Dar continuidade à elaboração de boletins quadrimestrais, contendo todas as ações de controle social efetivadas pelo Conselho Municipal de Saúde no período									
Ação Nº 2 - Assegurar continuidade na produção gráfica e na divulgação quadrimestral dos boletins, com as ações de controle social desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Saúde									
Ação Nº 3 - Garantir a divulgação destes boletins quadrimestrais nas redes sociais e nos sites/canais de transparência da Prefeitura Municipal									

DIRETRIZ Nº 6 - DIRETRIZ Nº 06 - Aprimoramento e fortalecimento da capacidade de financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS), com foco na qualificação dos gastos e na efetiva aplicação de recursos oriundos de transferências federais, incluindo emendas parlamentares.

OBJETIVO Nº 6 .1 - OBJETIVO Nº 6.1. - Garantir a aplicação eficaz, transparente e regular dos recursos provenientes de emenda parlamentar (PAP), visando à manutenção e melhoria dos serviços de saúde oferecidos a população, de acordo com as normativas federais e os princípios do SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Utilizar, até o final do exercício de 2025, 100% dos recursos de emendas parlamentares (PAP e MAC) recebidos, em conformidade com o Plano Municipal de Saúde, priorizando ações estratégicas de manutenção das unidades de saúde, aquisição de medicamentos, insumos e fortalecimento da atenção primária e da média e alta complexidade, conforme previsto na Portaria GM/MS Nº 6,904/2025 e a portaria de consolidação Nº 6/20217	Utilizar, até o final do exercício de 2025, 100% dos recursos de emendas parlamentares (PAP e MAC) recebidos, em conformidade com o Plano Municipal de Saúde, priorizando ações estratégicas de manutenção das unidades de saúde, aquisição de medicamentos, insumos e fortalecimento da atenção primária e da média e alta complexidade, conforme previsto na Portaria GM/MS Nº 6,904/2025 e a portaria de consolidação Nº 6/20217	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - investir os recursos de emendas parlamentares conforme plano municipal de saúde									

DIRETRIZ Nº 7 - DIRETRIZ Nº 07 - Fortalecer a estrutura da rede de atenção à saúde garantida pelo SUS, assegurando recursos materiais adequados para o atendimento humanizado e resolutivo à população.

OBJETIVO Nº 7 .1 - OBJETIVO Nº 7.1 - Investir na aquisição de equipamentos e mobiliário hospitalar para qualificar os serviços ofertados nas UBS, SESB e o Centro de Especialidades promovendo um atendimento eficiente e acessível para toda a população, através de Recurso Próprio, Estadual e ou Federal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adquirir e disponibilizar equipamentos e mobiliário hospitalar para qualificar e ampliar os serviços de saúde prestados pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS), SESB, Centro de Especialidades do município de Ilha Grande promovendo melhores condições de atendimento à população e fortalecendo a rede de atenção à saúde."	Garantir que as 05 (cinco) Unidades Básicas de Saúde (UBS), do Serviço de Especialidade em Saúde Bucal (SESB) e do Centro de Especialidades e Centro de Fisioterapia do município de Ilha Grande/PI, sejam beneficiados com novos equipamentos hospitalares e mobiliário.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - investir em equipamentos para estruturar os estabelecimentos de saude do municipio

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Adquirir equipamentos e insumos para análise de vetores transmissores das doenças endêmicas (Malária, Aedes e Triatoma infestans)	100,00	100,00
	Efetivar de forma adequada o recolhimento de animais confirmados com leishmaniose e suspeitos para raiva animal	100,00	100,00
	Ampliar as ações de combate à Dengue, Chikungunia e a Zika no município	100,00	100,00
	Manter o número de ciclos atingindo no mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue.	4	4
	Realizar 02 capacitações por ano aos profissionais da Rede de Serviços de Saúde para a execução das ações de Vigilância em Saúde	8	8
	Ampliar para 82% a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	82,00	82,00
	Realizar a aquisição de equipamentos e fardamentos para os ACS e ACE	100,00	100,00
122 - Administração Geral	Desenvolver ações articuladas de prevenção, acolhimento e acompanhamento no atendimento às pessoas em situação de violência	100,00	100,00
	Adquirir e disponibilizar equipamentos e mobiliário hospitalar para qualificar e ampliar os serviços de saúde prestados pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS), SESB, Centro de Especialidades do município de Ilha Grande promovendo melhores condições de atendimento à população e fortalecendo a rede de atenção à saúde."	100,00	100,00
	Utilizar, ate o final do exercício de 2025, 100% dos recursos de emendas parlamentares (PAP e MAC) recebidos, em conformidade com o Plano Municipal de Saúde, priorizando ações estratégicas de manutenção das unidades de saúde, aquisição de medicamentos, insumos e fortalecimento da atenção primaria e da media e alta complexidade, conforme previsto na Portaria GM/MS Nº 6,904/2025 e a portaria de consolidação Nº 6/20217	100,00	100,00
	Garantir a execução de 100% das ações de Controle Social realizadas pelo Conselho Municipal de Saúde	100,00	100,00
	Assegurar a aquisição de insumos odontológicos estratégicos em quantidade e qualidade adequadas a 100% das Equipes de Saúde Bucal	100,00	100,00
	Regularizar aquisição de medicamentos e abastecimento das Farmácias Básicas com medicamentos essenciais e insumos estratégicos	100,00	100,00
	Realizar remanejamento de Técnico de enfermagem de outras Unidades para substituição de férias e ou afastamentos	100,00	100,00
	Reduzir para 10/10.000 a Taxa de Incidência de Covid-19	10	10
	Implementar as ações de Vigilância em Saúde, executando ações de prevenção e controle de doenças transmissíveis e não transmissíveis à população	100,00	100,00
	Adquirir equipamentos e insumos para análise de vetores transmissores das doenças endêmicas (Malária, Aedes e Triatoma infestans)	100,00	100,00
	Descentralizar para 100% das Unidades Básicasde Saúde a regulação das consultas e exames especializados. Permanecendo no setor de regulação municipal, apenas as marcações de exames e consultas para Teresina.	0,00	100,00

Assegurar aos idosos acima de 60 anos atendimento domiciliar, por uma equipe multidisciplinar objetivando a promoção, prevenção e reabilitação de sua saúde	100,00	100,00
Assegurar a realização de testes rápidos para gravidez e DST'S em 100% das UBS do município	100,00	100,00
Regular o fluxo de atendimento para consultas com o psiquiatra	0,00	100,00
Ampliar a cobertura de exames laboratoriais para atender à população do município	60,00	60,00
Ampliar a divulgação do fluxo das Redes de Atenção de referência e contra referência para o município	100,00	100,00
Divulgar quadrimestralmente e (03 vezes ao ano) as ações do CMS	12	12
Redimensionar a estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), afim de melhor desenvolver as ações junto à população	100,00	100,00
Assegurar a distribuições de fraudas descartáveis para pacientes necessitados e e com vulnerabilidade social comprovada	100,00	100,00
Realizar curso de humanização no atendimento a 100% dos Trabalhadores da Saúde	0,00	0,00
Ampliar para 100% o percentual de casos de Covid-19 identificados na APS em rastreamento e monitoramento	0,00	0,00
Reduzir a Mortalidade prematura: Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	4	4
Efetivar de forma adequada o recolhimento de animais confirmados com leishmaniose e suspeitos para raiva animal	100,00	100,00
Realizar ampla divulgação do fluxo de regulação realizado na Rede Assistencial do município	0,00	100,00
Realizar acompanhamento efetivo de diabéticos e hipertensos com disponibilidade ininterrupta de medicamentos	100,00	100,00
Ampliar para 100% a proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação	100,00	100,00
Desenvolver em 100% das Unidades de Atenção Básica as ações de atenção a usuários de álcool e drogas, de forma articulada com outros seguimentos	100,00	100,00
Ampliar a cobertura de exames de imagem para atender à população do município	80,00	80,00
Implementar nas UBS ações de acolhimento, objetivando promover um acolhimento e uma assistência humanizada a população	100,00	100,00
Ampliar o número de Agentes de Combate as Endemias, para melhor promover busca por focos e fortalecer as orientações quanto à prevenção e tratamento das doenças	0	0
Implantar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUNE	0	0
Instituir a Coordenação Municipal de Educação Permanente	0	0
Ampliar as ações de combate à Dengue, Chikungunia e a Zika no município	100,00	100,00
Ampliar para 100% a proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre	100,00	100,00
Ampliar para 100% a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	100,00	100,00
Instituir em 100% das UBS a coleta laboratorial para exames de sangue	100,00	100,00
Implementar as ações de apoio matricial com a Equipe Multiprofissional para 100% das UBS do município	100,00	100,00
Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para aquisição veículo tipo van adaptado também para pacientes com necessidades, para transporte eletivo de pacientes em TFD nas cidades Parnaíba e Teresina	0	0
Instituir o Plano de Cargos e Salários dos servidores públicos da área da saúde	0	0
Manter o número de ciclos atingindo no mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue.	4	4
Ampliar para 100% a proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	100,00	100,00
Ampliar para 100% a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado Ampliar para 80% a proporção de mulheres coleta de citopatológico na APS	100,00	100,00
Assegurar para 100% dos acamados a realização da coleta de exames laboratoriais	100,00	100,00
Ampliar o número de consultas odontológicas para o município	100,00	100,00
Instituir a Ouvidoria do SUS no município	100,00	100,00
Atualizar capacitação dos profissionais da Atenção Básica para a utilização do e-SUS AB PEC e e-SUS AB Território	0,00	100,00
Instituir a inserção do ACE por área adscrita da UBS	0,00	0,00
Ampliar para 100% das UBS o Programa de Combate do Tabagismo	100,00	100,00

Ampliar para 80% a proporção de mulheres coleta de citopatológico na APS	80,00	80,00
Realizar revisão do geo-referenciamento em 100% das áreas adscritas das Unidades Básicas de Saúde do município	0,00	100,00
Realizar 06 Atendimentos Itinerantes/ano com ações efetivas de saúde nos bairros mais carentes, seja através de campanhas ou ações continuadas	20	20
Capacitar os motoristas do quadro da Saúde em Primeiros Socorros básico	0,00	0,00
100% dos pacientes insulino dependentes com acesso ao aparelho de glicemia capilar	100,00	100,00
Ampliar para 95% a proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por Haemophilus Influenza Tipo B e Poliomielite Inativada	95,00	95,00
Ampliar as consultas odontológicas em 100% das UBS do município	100,00	100,00
Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para aquisição de transporte exclusivo para 100% das ESF, ESB e NASF de forma a assegurar o desenvolvimento das atividades extramuros (visitas domiciliares e atividades educativas)	5	5
Capacitar os motoristas do quadro da Saúde no manejo do transporte de pacientes do município	0,00	0,00
Ampliar para 100% a proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00	100,00
Ampliar para 0,5 a razão de Exames Citopatológicos do Colo do Útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	0,30	1,00
Realizar Avaliação por Desempenho sistemáticas do Previne Brasil conforme alcance de metas e indicadores por categorias da APS	12	12
Ampliar com recursos próprios o teto de Exames Laboratoriais para o município	40	40
Realizar 02 capacitações por ano aos profissionais da Rede de Serviços de Saúde para a execução das ações de Vigilância em Saúde	8	8
Ampliar para 0,3 a razão de Exames de Mamografia de Rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	0,30	1,00
Assegurar a realização das atividades de educação em saúde pelas Equipes de Saúde Bucal nas Escolas municipais através do PSE	100,00	100,00
Realizar reuniões bimestrais/ano de planejamento integrado através da realização de reuniões técnicas sistemáticas de avaliação e planejamento com 100% das Equipes de saúde do município	24	24
Ampliar para 80% a proporção de Parto Normal	80,00	80,00
Ampliar a participação da população em geral na prática de atividade física voltada para a saúde e qualidade de vida, observando-se todas as faixas etárias e gêneros	100,00	100,00
Implantar a política: Cuidando do Cuidador	100,00	100,00
Reduzir para 00 o nº de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
Reduzir para 16% a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	11,00	11,00
Readequar os fluxos de referência e contra referência da Rede Assistencial do município	100,00	100,00
Implantação da Política Intersetorial de combate às drogas	0	0
Ampliar para 95% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	95,00	95,00
Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para ampliação e/ou reforma de 100% das Unidades Básicas de Saúde do município, conforme necessidade, obedecendo aos padrões definidos pelo Ministério da Saúde, objetivando promover uma assistência de qualidade à população do município	100,00	100,00
Manter em 00 o número de Óbitos Maternos em determinado período e local de residência	0	0
Realizar a contratação de recepcionista para a Unidade Básica de Saúde - Centro II	0	0
Ampliar para 75% o percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	75,00	75,00
Realizar a contratação de Farmacêutico para a SEA	0	0
Ampliar para 100% a proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
Realizar a aquisição de equipamentos e fardamentos para os ACS e ACE	100,00	100,00
Assegurar a higienização de 100% das caixas d'água das UBS do município dentro das normas técnicas estabelecidas	100,00	100,00
Formalizar convênio com Parnaíba para assegurar acesso ao serviço pré-hospitalar do SAMU 192 para atenção às urgências e emergências de Ilha Grande	0	0
Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para aquisição de ambulância Tipo A	0	0
Realizar a aquisição de balas de oxigênio para as UBS	0,00	0,00

	Realizar a aquisição de longarinas (mínimo 4 conjuntos) para a recepção das UBS	0,00	0,00
	Dotar as Unidades Básicas de Saúde com equipamentos, mobiliários e tecnologias necessários para assegurar um atendimento de qualidade, de acordo com o padrão definido pelo Ministério da Saúde	0	0
	Realizar a contratação de vigias para as UBS do município	0	0
	Realizar a contratação de Assistente Social para a Equipe Multidisciplinar	0	0
	Realizar a aquisição de Kits de urgência (sutura, curativo, oxigênio) para as UBS	0,00	0,00
	Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para aquisição de veículos para os demais serviços existentes da Secretaria da Saúde (vigilâncias e Coordenações)	4	4
	Assegurar a manutenção sistemática em 100% das UBS dos equipamentos médicos hospitalares, de informática, material permanente e tecnologias necessários de acordo com os padrões definidos pelo Ministério da Saúde	100,00	100,00
	Dotar a Equipe Multidisciplinar de instrumentos e tecnologias (notebook's) necessários para o desenvolvimento de suas atividades	0,00	0,00
	Realizar a contratação de especialistas: ginecologista e pediatra	100,00	100,00
	Implementar o ambulatório de especialidades médicas: Ortopedia e cardiologia, outros segundo necessidade	100,00	0,00
	Promover quadrimestralment e campanhas itinerantes, em todas as comunidades, voltadas a consultas e exames oftalmológicos, ginecológicos e clínica geral	12	0
	Adquirir equipamentos, mobiliários e insumos necessários para 100% das áreas técnicas que integram a Secretaria da Saúde, visando à estruturação e fortalecimento destes setores	100,00	100,00
	Investir na aquisição de Redes Lógicas, Sistemas, Tecnologia, Informática e TI (Tecnologia da Informação) como forma de qualificar a gestão de Secretaria Municipal da saúde	100,00	100,00
	Criar o comitê integrado antidrogas Inter setorial vinculado à saúde	0	0
	Implementar a política da valorização dos servidores da saúde através de um sistema de remuneração salarial dos servidores baseado na Gestão por Resultados por meio de indicadores em saúde	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Desenvolver ações articuladas de prevenção, acolhimento e acompanhamento no atendimento às pessoas em situação de violência	100,00	100,00
	Adquirir e disponibilizar equipamentos e mobiliário hospitalar para qualificar e ampliar os serviços de saúde prestados pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS), SESB, Centro de Especialidades do município de Ilha Grande promovendo melhores condições de atendimento à população e fortalecendo a rede de atenção à saúde."	100,00	100,00
	Utilizar, ate o final do exercício de 2025, 100% dos recursos de emendas parlamentares (PAP e MAC) recebidos, em conformidade com o Plano Municipal de Saúde, priorizando ações estratégicas de manutenção das unidades de saúde, aquisição de medicamentos, insumos e fortalecimento da atenção primária e da media e alta complexidade, conforme previsto na Portaria GM/MS Nº 6,904/2025 e a portaria de consolidação Nº 6/20217	100,00	100,00
	Garantir a execução de 100% das ações de Controle Social realizadas pelo Conselho Municipal de Saúde	100,00	100,00
	Assegurar a aquisição de insumos odontológicos estratégicos em quantidade e qualidade adequadas a 100% das Equipes de Saúde Bucal	100,00	100,00
	Regularizar aquisição de medicamentos e abastecimento das Farmácias Básicas com medicamentos essenciais e insumos estratégicos	100,00	100,00
	Realizar remanejamento de Técnico de enfermagem de outras Unidades para substituição de férias e ou afastamentos	100,00	100,00
	Reduzir para 10/10.000 a Taxa de Incidência de Covid-19	10	10
	Implementar as ações de Vigilância em Saúde, executando ações de prevenção e controle de doenças transmissíveis e não transmissíveis à população	100,00	100,00
	Adquirir equipamentos e insumos para análise de vetores transmissores das doenças endêmicas (Malária, Aedes e Triatoma infestans)	100,00	100,00
	Descentralizar para 100% das Unidades Básicasde Saúde a regulação das consultas e exames especializados. Permanecendo no setor de regulação municipal, apenas as marcações de exames e consultas para Teresina.	0,00	100,00
	Assegurar aos idosos acima de 60 anos atendimento domiciliar, por uma equipe multidisciplinar objetivando a promoção, prevenção e reabilitação de sua saúde	100,00	100,00
	Assegurar a realização de testes rápidos para gravidez e DST'S em 100% das UBS do município	100,00	100,00
	Regular o fluxo de atendimento para consultas com o psiquiatra	0,00	100,00
	Ampliar a cobertura de exames laboratoriais para atender à população do município	60,00	60,00
	Ampliar a divulgação do fluxo das Redes de Atenção de referência e contra referência para o município	100,00	100,00
	Divulgar quadrimestralment e (03 vezes ao ano) as ações do CMS	12	12
	Redimensionar a estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), afim de melhor desenvolver as ações junto à população	100,00	100,00

Assegurar a distribuições de fraudas descartáveis para pacientes necessitados e e com vulnerabilidade social comprovada	100,00	100,00
Realizar curso de humanização no atendimento a 100% dos Trabalhadores da Saúde	0,00	0,00
Ampliar para 100% o percentual de casos de Covid-19 identificados na APS em rastreamento e monitoramento	0,00	0,00
Reduzir a Mortalidade prematura: Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas.	4	4
Efetivar de forma adequada o recolhimento de animais confirmados com leishmaniose e suspeitos para raiva animal	100,00	100,00
Realizar ampla divulgação do fluxo de regulação realizado na Rede Assistencial do município	0,00	100,00
Realizar acompanhamento efetivo de diabéticos e hipertensos com disponibilidade ininterrupta de medicamentos	100,00	100,00
Ampliar para 100% a proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação	100,00	100,00
Desenvolver em 100% das Unidades de Atenção Básica as ações de atenção a usuários de álcool e drogas, de forma articulada com outros seguimentos	100,00	100,00
Ampliar a cobertura de exames de imagem para atender à população do município	80,00	80,00
Implementar nas UBS ações de acolhimento, objetivando promover um acolhimento e uma assistência humanizada a população	100,00	100,00
Ampliar o número de Agentes de Combate as Endemias, para melhor promover busca por focos e fortalecer as orientações quanto à prevenção e tratamento das doenças	0	0
Implantar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUNE	0	0
Instituir a Coordenação Municipal de Educação Permanente	0	0
Ampliar para 95% a proporção de Óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF) investigados	100,00	100,00
Ampliar as ações de combate à Dengue, Chikungunia e a Zika no município	100,00	100,00
Ampliar para 100% a proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre	100,00	100,00
Ampliar para 100% a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	100,00	100,00
Instituir em 100% das UBS a coleta laboratorial para exames de sangue	100,00	100,00
Implementar as ações de apoio matricial com a Equipe Multiprofissional para 100% das UBS do município	100,00	100,00
Ampliar para 100% a proporção de registro de óbitos com Causa Básica Definida de residentes.	100,00	100,00
Manter o número de ciclos atingindo no mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue.	4	4
Ampliar para 100% a proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	100,00	100,00
Ampliar para 100% a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado Ampliar para 80% a proporção de mulheres coleta de citopatológico na APS	100,00	100,00
Assegurar para 100% dos acamados a realização da coleta de exames laboratoriais	100,00	100,00
Ampliar o número de consultas odontológicas para o município	100,00	100,00
Instituir a Ouvidoria do SUS no município	100,00	100,00
Atualizar capacitação dos profissionais da Atenção Básica para a utilização do e-SUS AB PEC e e-SUS AB Território	0,00	100,00
Ampliar para 95% a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10- valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	100,00	100,00
Ampliar para 100% das UBS o Programa de Combate do Tabagismo	100,00	100,00
Ampliar para 80% a proporção de mulheres coleta de citopatológico na APS	80,00	80,00
Realizar revisão do geo-referenciamento em 100% das áreas adscritas das Unidades Básicas de Saúde do município	0,00	100,00
Realizar 06 Atendimento Itinerantes/ano com ações efetivas de saúde nos bairros mais carentes, seja através de campanhas ou ações continuadas	20	20
Capacitar os motoristas do quadro da Saúde em Primeiros Socorros básico	0,00	0,00
Ampliar para 100% a proporção de casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.	100,00	100,00
100% dos pacientes insulino dependentes com acesso ao aparelho de glicemia capilar	100,00	100,00

Ampliar para 95% a proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por Haemophilus Influenza Tipo B e Poliomielite Inativada	95,00	95,00
Ampliar as consultas odontológicas em 100% das UBS do município	100,00	100,00
Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para aquisição de transporte exclusivo para 100% das ESF, ESB e NASF de forma a assegurar o desenvolvimento das atividades extramuros (visitas domiciliares e atividades educativas)	5	5
Capacitar os motoristas do quadro da Saúde no manejo do transporte de pacientes do município	0,00	0,00
Ampliar para 100% a proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00	100,00
Ampliar para 0,5 a razão de Exames Citopatológicos do Colo do Útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	0,30	1,00
Realizar Avaliação por Desempenho sistemáticas do Previne Brasil conforme alcance de metas e indicadores por categorias da APS	12	12
Ampliar com recursos próprios o teto de Exames Laboratoriais para o município	40	40
Realizar 02 capacitações por ano aos profissionais da Rede de Serviços de Saúde para a execução das ações de Vigilância em Saúde	8	8
Manter o número de casos autóctones de Malária.	0	0
Ampliar para 0,3 a razão de Exames de Mamografia de Rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	0,30	1,00
Assegurar a realização das atividades de educação em saúde pelas Equipes de Saúde Bucal nas Escolas municipais através do PSE	100,00	100,00
Realizar reuniões bimestrais/ano de planejamento integrado através da realização de reuniões técnicas sistemáticas de avaliação e planejamento com 100% das Equipes de saúde do município	24	24
Reduzir para 00 o nº de casos novos de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade.	0	0
Ampliar para 80% a proporção de Parto Normal	80,00	80,00
Ampliar a participação da população em geral na prática de atividade física voltada para a saúde e qualidade de vida, observando-se todas as faixas etárias e gêneros	100,00	100,00
Implantar a política: Cuidando do Cuidador	100,00	100,00
Reduzir para 00 o nº de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
Reduzir para 16% a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	11,00	11,00
Readequar os fluxos de referência e contra referência da Rede Assistencial do município	100,00	100,00
Implantação da Política Intersectorial de combate às drogas	0	0
Ampliar para 95% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	95,00	95,00
Ampliar para 82% a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	82,00	82,00
Manter em 00 a Taxa de Mortalidade Infantil.	0	0
Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para ampliação e/ou reforma de 100% das Unidades Básicas de Saúde do município, conforme necessidade, obedecendo aos padrões definidos pelo Ministério da Saúde, objetivando promover uma assistência de qualidade à população do município	100,00	100,00
Manter em 00 o número de Óbitos Maternos em determinado período e local de residência	0	0
Realizar a contratação de recepcionista para a Unidade Básica de Saúde - Centro II	0	0
Ampliar para 75% o percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	75,00	75,00
Realizar a contratação de Farmacêutico para a SEA	0	0
Ampliar para 100% a proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
Realizar a aquisição de equipamentos e fardamentos para os ACS e ACE	100,00	100,00
Assegurar a higienização de 100% das caixas d'água das UBS do município dentro das normas técnicas estabelecidas	100,00	100,00
Formalizar convênio com Parnaíba para assegurar acesso ao serviço pré-hospitalar do SAMU 192 para atenção às urgências e emergências de Ilha Grande	0	0
Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para aquisição de ambulância Tipo A	0	0
Realizar a aquisição de balas de oxigênio para as UBS	0,00	0,00
Realizar a aquisição de longarinas (mínimo 4 conjuntos) para a recepção das UBS	0,00	0,00

	Dotar as Unidades Básicas de Saúde com equipamentos, mobiliários e tecnologias necessários para assegurar um atendimento de qualidade, de acordo com o padrão definido pelo Ministério da Saúde	0	0
	Realizar a aquisição de Kits de urgência (sutura, curativo, oxigênio) para as UBS	0,00	0,00
	Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para aquisição de veículos para os demais serviços existentes da Secretaria da Saúde (vigilâncias e Coordenações)	4	4
	Assegurar a manutenção sistemática em 100% das UBS dos equipamentos médicos hospitalares, de informática, material permanente e tecnologias necessários de acordo com os padrões definidos pelo Ministério da Saúde	100,00	100,00
	Dotar a Equipe Multidisciplinar de instrumentos e tecnologias (notebook's) necessários para o desenvolvimento de suas atividades	0,00	0,00
	Realizar a contratação de especialistas: ginecologista e pediatra	100,00	100,00
	Implementar o ambulatório de especialidades médicas: Ortopedia e cardiologia, outros segundo necessidade	100,00	0,00
	Promover quadrimestralment e campanhas itinerantes, em todas as comunidades, voltadas a consultas e exames oftalmológicos, ginecológicos e clínica geral	12	0
	Adquirir equipamentos, mobiliários e insumos necessários para 100% das áreas técnicas que integram a Secretaria da Saúde, visando à estruturação e fortalecimento destes setores	100,00	100,00
	Investir na aquisição de Redes Lógicas, Sistemas, Tecnologia, Informática e TI (Tecnologia da Informação) como forma de qualificar a gestão de Secretaria Municipal da saúde	100,00	100,00
	Implementar a política da valorização dos servidores da saúde através de um sistema de remuneração salarial dos servidores baseado na Gestão por Resultados por meio de indicadores em saúde	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Regular o fluxo de atendimento para consultas com o psiquiatra	0,00	100,00
	Ampliar a cobertura de exames de imagem para atender à população do município	80,00	80,00
	Reduzir a Mortalidade prematura: Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas.	4	4
	Ampliar para 95% a proporção de Óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF) investigados	100,00	100,00
	Captar recursos junto ao Ministério da Saúde e/ou de Emendas Parlamentares para aquisição veículo tipo van adaptado também para pacientes com necessidades, para transporte eletivo de pacientes em TFD nas cidades Parnaíba e Teresina	0	0
	100% dos pacientes insulíndependentes com acesso ao aparelho de glicemia capilar	100,00	100,00
	Ampliar com recursos próprios o teto de Exames Laboratoriais para o município	40	40
	Ampliar para 80% a proporção de Parto Normal	80,00	80,00
	Reduzir para 00 o nº de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
	Manter em 00 o número de Óbitos Maternos em determinado período e local de residência	0	0
	Ampliar para 75% o percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	75,00	75,00
	Formalizar convênio com Parnaíba para assegurar acesso ao serviço pré-hospitalar do SAMU 192 para atenção às urgências e emergências de Ilha Grande	0	0
	Realizar a aquisição de longarinas (mínimo 4 conjuntos) para a recepção das UBS	0,00	0,00
	Implementar o ambulatório de especialidades médicas: Ortopedia e cardiologia, outros segundo necessidade	100,00	0,00
	Promover quadrimestralment e campanhas itinerantes, em todas as comunidades, voltadas a consultas e exames oftalmológicos, ginecológicos e clínica geral	12	0
	Adquirir equipamentos, mobiliários e insumos necessários para 100% das áreas técnicas que integram a Secretaria da Saúde, visando à estruturação e fortalecimento destes setores	100,00	100,00
	Investir na aquisição de Redes Lógicas, Sistemas, Tecnologia, Informática e TI (Tecnologia da Informação) como forma de qualificar a gestão de Secretaria Municipal da saúde	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Ampliar a cobertura de exames laboratoriais para atender à população do município	60,00	60,00
	Regularizar aquisição de medicamentos e abastecimento das Farmácias Básicas com medicamentos essenciais e insumos estratégicos	100,00	100,00
	Assegurar a distribuições de fraudas descartáveis para pacientes necessitados e e com vulnerabilidade social comprovada	100,00	100,00
	Implantar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUNE	0	0
	Assegurar para 100% dos acamados a realização da coleta de exames laboratoriais	100,00	100,00
	Realizar a contratação de Farmacêutico para a SEA	0	0
304 - Vigilância Sanitária	Implementar as ações de Vigilância em Saúde, executando ações de prevenção e controle de doenças transmissíveis e não transmissíveis à população	100,00	100,00
	Reduzir para 10/10.000 a Taxa de Incidência de Covid-19	10	10

305 - Vigilância Epidemiológica	Efetivar de forma adequada o recolhimento de animais confirmados com leishmaniose e suspeitos para raiva animal	100,00	100,00
	Ampliar as ações de combate à Dengue, Chikungunia e a Zika no município	100,00	100,00
	Manter o número de ciclos atingindo no mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue.	4	4
	Ampliar para 82% a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	82,00	82,00
	Assegurar a higienização de 100% das caixas d'água das UBS do município dentro das normas técnicas estabelecidas	100,00	100,00
	Desenvolver ações articuladas de prevenção, acolhimento e acompanhamento no atendimento às pessoas em situação de violência	100,00	100,00
	Reduzir para 10/10.000 a Taxa de Incidência de Covid-19	10	10
	Implementar as ações de Vigilância em Saúde, executando ações de prevenção e controle de doenças transmissíveis e não transmissíveis à população	100,00	100,00
	Adquirir equipamentos e insumos para análise de vetores transmissores das doenças endêmicas (Malária, Aedes e Triatoma infestans)	100,00	100,00
	Assegurar a realização de testes rápidos para gravidez e DST'S em 100% das UBS do município	100,00	100,00
	Efetivar de forma adequada o recolhimento de animais confirmados com leishmaniose e suspeitos para raiva animal	100,00	100,00
	Realizar curso de humanização no atendimento a 100% dos Trabalhadores da Saúde	0,00	0,00
	Ampliar para 100% o percentual de casos de Covid-19 identificados na APS em rastreamento e monitoramento	0,00	0,00
	Reduzir a Mortalidade prematura: Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	4	4
	Ampliar para 100% a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	100,00	100,00
	Ampliar o número de Agentes de Combate as Endemias, para melhor promover busca por focos e fortalecer as orientações quanto à prevenção e tratamento das doenças	0	0
	Ampliar para 95% a proporção de Óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF) investigados	100,00	100,00
	Ampliar as ações de combate à Dengue, Chikungunia e a Zika no município	100,00	100,00
	Ampliar para 100% a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado Ampliar para 80% a proporção de mulheres coleta de citopatológico na APS	100,00	100,00
	Ampliar para 100% a proporção de registro de óbitos com Causa Básica Definida de residentes.	100,00	100,00
	Manter o número de ciclos atingindo no mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue.	4	4
	Ampliar para 80% a proporção de mulheres coleta de citopatológico na APS	80,00	80,00
	Ampliar para 95% a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10- valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríple viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	100,00	100,00
	Ampliar para 95% a proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por Haemophilus Influenza Tipo B e Poliomielite Inativada	95,00	95,00
	Ampliar para 100% a proporção de casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.	100,00	100,00
	Ampliar para 0,5 a razão de Exames Citopatológicos do Colo do Útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	0,30	1,00
	Ampliar para 100% a proporção de cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00	100,00
	Ampliar para 0,3 a razão de Exames de Mamografia de Rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	0,30	1,00
	Manter o número de casos autóctones de Malária.	0	0
	Reduzir para 00 o nº de casos novos de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade.	0	0
	Reduzir para 16% a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	11,00	11,00
	Reduzir para 00 o nº de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
	Ampliar para 82% a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	82,00	82,00
	Manter em 00 a Taxa de Mortalidade Infantil.	0	0
	Manter em 00 o número de Óbitos Maternos em determinado período e local de residência	0	0
	Ampliar para 75% o percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	75,00	75,00

	Ampliar para 100% a proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
	Assegurar a higienização de 100% das caixas d’água das UBS do município dentro das normas técnicas estabelecidas	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	2.741.385,09	5.637.367,30	127.030,89	270.121,13	N/A	N/A	N/A	8.775.904,41
	Capital	0,00	30.000,00	299.991,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	329.991,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	29.427,00	2.555.115,44	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.584.542,44
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	N/A	175.710,68	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	175.710,68
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	325.087,20	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	325.087,20
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 30/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

As metas foram alcançadas com base na análise dos indicadores monitorados ao longo do exercício, os quais demonstraram desempenho compatível com o planejamento estabelecido na Programação Anual de Saúde (PAS) 2025. Os resultados evidenciam que as ações desenvolvidas estiveram alinhadas às diretrizes e objetivos propostos, refletindo a efetividade das estratégias adotadas pelas equipes.

De forma geral, observa-se que o cumprimento das metas ocorreu de maneira satisfatória, contribuindo para o fortalecimento das ações de saúde no território e para a melhoria dos indicadores assistenciais, em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 30/03/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	3.372.696,45	5.611.877,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.984.574,41
	Capital	0,00	10.432,00	436.744,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	447.176,62
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	2.671.320,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.671.320,69
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	195.807,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.807,17
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	198.421,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198.421,21
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	3.383.128,45	9.114.171,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.497.300,10

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/03/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,75 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	91,12 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	16,90 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	99,91 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	23,41 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	37,36 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.312,47
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	37,81 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	11,93 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	30,89 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	3,58 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	73,03 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	15,08 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/03/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.458.100,00	3.458.100,00	2.812.212,00	81,32
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	129.100,00	129.100,00	35.416,67	27,43
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.000,00	5.000,00	4.566,98	91,34

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.124.000,00	1.124.000,00	813.117,02	72,34
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.200.000,00	2.200.000,00	1.959.111,33	89,05
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.655.000,00	19.655.000,00	19.327.177,51	98,33
Cota-Parte FPM	16.000.000,00	16.000.000,00	15.030.520,58	93,94
Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	4.997,93	166,60
Cota-Parte do IPVA	150.000,00	150.000,00	64.334,09	42,89
Cota-Parte do ICMS	3.500.000,00	3.500.000,00	4.226.924,12	120,77
Cota-Parte do IPI - Exportação	2.000,00	2.000,00	400,79	20,04
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	23.113.100,00	23.113.100,00	22.139.389,51	95,79

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.966.000,00	3.423.520,00	3.338.934,71	97,53	3.338.934,71	97,53	3.286.218,27	95,99	0,00
Despesas Correntes	3.396.000,00	3.406.520,00	3.328.502,71	97,71	3.328.502,71	97,71	3.286.218,27	96,47	0,00
Despesas de Capital	570.000,00	17.000,00	10.432,00	61,36	10.432,00	61,36	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.076.000,00	3.423.520,00	3.338.934,71	97,53	3.338.934,71	97,53	3.286.218,27	95,99	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.338.934,71	3.338.934,71	3.286.218,27
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.338.934,71	3.338.934,71	3.286.218,27
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.320.908,42		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	18.026,29	18.026,29	-34.690,15
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	-34.690,15
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	15,08	15,08	14,84

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	3.320.908,42	3.338.934,71	18.026,29	52.716,44	0,00	34.690,15	0,00	52.716,44	0,00	18.026,29
Empenhos de 2024	3.007.737,45	3.281.105,76	273.368,31	14.631,53	0,00	0,00	14.631,53	0,00	0,00	273.368,31
Empenhos de 2023	2.602.632,26	2.800.812,09	198.179,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198.179,83
Empenhos de 2022	2.437.284,00	2.640.065,67	202.781,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.781,67
Empenhos de 2021	2.053.716,37	2.960.216,45	906.500,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	906.500,08
Empenhos de 2020	1.618.271,86	2.462.887,88	844.616,02	0,00	1.087.166,92	0,00	0,00	0,00	0,00	1.931.782,94
Empenhos de 2019	1.489.756,17	2.845.197,26	1.355.441,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.355.441,09
Empenhos de 2018	1.167.916,37	2.363.161,33	1.195.244,96	0,00	5.504,51	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.749,47
Empenhos de 2017	1.299.969,49	1.531.188,95	231.219,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231.219,46
Empenhos de 2016	1.346.648,81	1.572.506,91	225.858,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.858,10
Empenhos de 2015	1.142.528,61	1.477.083,77	334.555,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	334.555,16
Empenhos de 2014	1.010.758,77	1.428.164,15	417.405,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	417.405,38
Empenhos de 2013	972.272,64	1.259.338,68	287.066,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287.066,04

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	9.676.000,00	9.676.000,00	9.126.535,77	94,32
Provenientes da União	9.365.000,00	9.365.000,00	9.118.292,21	97,37
Provenientes dos Estados	311.000,00	311.000,00	8.243,56	2,65
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	9.676.000,00	9.676.000,00	9.126.535,77	94,32

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	5.071.000,00	7.966.914,56	6.092.816,32	76,48	6.092.816,32	76,48	6.063.716,32	76,11	0,00
Despesas Correntes	3.666.000,00	6.483.403,06	5.656.071,70	87,24	5.656.071,70	87,24	5.626.971,70	86,79	0,00
Despesas de Capital	1.405.000,00	1.483.511,50	436.744,62	29,44	436.744,62	29,44	436.744,62	29,44	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	106.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	3.574.000,00	3.323.163,86	2.671.320,69	80,38	2.671.320,69	80,38	2.664.220,69	80,17	0,00
Despesas Correntes	3.574.000,00	3.323.163,86	2.671.320,69	80,38	2.671.320,69	80,38	2.664.220,69	80,17	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	545.000,00	207.453,06	195.807,17	94,39	195.807,17	94,39	195.807,17	94,39	0,00
Despesas Correntes	535.000,00	207.453,06	195.807,17	94,39	195.807,17	94,39	195.807,17	94,39	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	671.000,00	551.000,00	198.421,21	36,01	198.421,21	36,01	198.421,21	36,01	0,00
Despesas Correntes	671.000,00	551.000,00	198.421,21	36,01	198.421,21	36,01	198.421,21	36,01	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	9.981.000,00	12.048.531,48	9.158.365,39	76,01	9.158.365,39	76,01	9.122.165,39	75,71	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	9.037.000,00	11.390.434,56	9.431.751,03	82,80	9.431.751,03	82,80	9.349.934,59	82,09	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	3.674.000,00	3.323.163,86	2.671.320,69	80,38	2.671.320,69	80,38	2.664.220,69	80,17	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	555.000,00	207.453,06	195.807,17	94,39	195.807,17	94,39	195.807,17	94,39	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	671.000,00	551.000,00	198.421,21	36,01	198.421,21	36,01	198.421,21	36,01	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	14.057.000,00	15.472.051,48	12.497.300,10	80,77	12.497.300,10	80,77	12.408.383,66	80,20	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	9.916.000,00	11.939.337,74	9.114.171,65	76,34	9.114.171,65	76,34	9.077.971,65	76,03	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	4.141.000,00	3.532.713,74	3.383.128,45	95,77	3.383.128,45	95,77	3.330.412,01	94,27	0,00

FONTE: SIOPS, Piauí02/03/26 08:09:56

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2025 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 399.984,00	399984,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 361.179,59	361179,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 1.065.636,00	1065636,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 3.927.725,22	3927725,00
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE - NACIONAL	R\$ 4.063,10	4063,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 3.014.775,00	3014775,00
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 81.612,00	81612,00

10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 11.000,00	11000,00
10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 157.872,00	157872,00
10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 49.484,25	49484,00
10306513320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 42.993,07	42993,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
- 2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Ano Proposta	Identificadores				Valores			Monitoramento			
	Número da Proposta	Tipo Proposta	GND	Objeto	Valor Proposta	Valor Empenhado	Valor Desembolsado	Situação	Data de Finalização	Data Provável Finalização	Percentual Execução
2025	36000658591202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	300.000,00	300.000,00	300.000,00	Executado Totalmente	Out/25		100 %
2025	36000698718202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	1.674.000,00	1.674.000,00	1.674.000,00	Executado Totalmente	Jan/26		100 %
2025	36000658593202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	200.000,00	200.000,00	200.000,00	Executado Totalmente	Nov/25		100 %
2025	36000658594202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	200.000,00	200.000,00	200.000,00	Executado Totalmente	Nov/25		100 %
2025	36000712273202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	640.775,00	640.775,00	640.775,00	Executado Totalmente	Fev/26		100 %

Fonte: InvestSUS - FNS

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A análise dos dados orçamentários e financeiros evidencia um cenário de adequada organização fiscal e efetiva capacidade de execução dos recursos no âmbito da saúde. Observa-se que as transferências intergovernamentais representam a principal fonte de financiamento do ente, correspondendo a 91,12% da receita total, enquanto a arrecadação própria de impostos apresenta menor representatividade (4,75%), característica comum em municípios de pequeno porte.

No que se refere à aplicação de recursos próprios em saúde, verifica-se que o ente aplicou 15,08% da receita própria, conforme estabelece a Lei Complementar nº 141/2012, cumprindo o mínimo constitucional exigido. Esse resultado demonstra o compromisso da gestão com o financiamento das ações e serviços públicos de saúde, assegurando a conformidade com os dispositivos legais vigentes.

A despesa total com saúde por habitante, no valor de R\$ 1.312,47, demonstra investimento relevante na área, compatível com a necessidade de garantia do acesso e da qualidade dos serviços. A composição dessas despesas revela maior concentração em gastos com pessoal (37,81%) e serviços de terceiros é pessoa jurídica (30,89%), seguidos por medicamentos (11,93%), enquanto os investimentos correspondem a 3,58% do total, indicando priorização do custeio e da manutenção da rede de serviços.

No que diz respeito à execução das emendas parlamentares no exercício de 2025, observa-se desempenho plenamente satisfatório, com 100% dos recursos empenhados e desembolsados em todas as propostas apresentadas. Os valores destinados ao incremento do Piso da Atenção Primária à Saúde foram integralmente executados, demonstrando capacidade técnica e administrativa na aplicação dos recursos e alinhamento com as prioridades da gestão.

Em relação às transferências fundo a fundo do Fundo Nacional de Saúde, verifica-se execução integral dos recursos transferidos em todos os blocos de financiamento e programas de trabalho apresentados. Destacam-se os recursos destinados ao custeio da Atenção Primária, ao pagamento dos profissionais, à estruturação da rede, à assistência farmacêutica e às ações de vigilância em saúde, todos com execução correspondente ao valor transferido.

De forma geral, os dados evidenciam elevada capacidade de execução orçamentária e financeira, com adequada aplicação dos recursos próprios e transferidos, garantindo o funcionamento regular dos serviços e contribuindo para o fortalecimento das ações de saúde no território.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 30/03/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não foram realizadas Auditorias externas e internas no período analisado.

11. Análises e Considerações Gerais

A análise integrada dos dados apresentados ao longo do Relatório Anual de Gestão evidencia um cenário de organização consistente das ações e serviços de saúde, com coerência entre planejamento, execução e resultados alcançados. A estrutura demográfica, marcada por predominância de população em idade economicamente ativa e processo gradual de envelhecimento, está acompanhada por um perfil epidemiológico caracterizado pelo predomínio de condições crônicas não transmissíveis, o que tem orientado a organização das ações de saúde, especialmente no âmbito da Atenção Primária.

A rede de serviços demonstra-se estruturada e funcional, com forte centralidade na Atenção Primária à Saúde, responsável por elevado volume de atendimentos, visitas domiciliares e ações de promoção e prevenção. A força de trabalho multiprofissional, associada à presença expressiva de agentes comunitários de saúde, contribui diretamente para a capilaridade das ações no território e para o fortalecimento do vínculo com a população. A produção de serviços, por sua vez, está alinhada à capacidade instalada, evidenciando adequada resposta às demandas mais prevalentes, ainda que com dependência da rede regional para serviços de maior complexidade.

No campo do planejamento e da gestão, observa-se que as metas e indicadores pactuados na Programação Anual de Saúde 2025 foram alcançados de forma satisfatória, refletindo a efetividade das estratégias adotadas e o alinhamento entre as ações desenvolvidas e os objetivos propostos. Esse resultado reforça a capacidade da gestão em conduzir processos organizados, orientados por indicadores e comprometidos com a melhoria contínua dos serviços.

Sob a perspectiva orçamentária e financeira, os dados demonstram equilíbrio e responsabilidade na aplicação dos recursos, com cumprimento do mínimo constitucional de aplicação em saúde, atingindo 15,08% de recursos próprios conforme a Lei Complementar nº 141/2012. Destaca-se ainda a elevada capacidade de execução dos recursos federais transferidos fundo a fundo e das emendas parlamentares, todas com execução integral, evidenciando eficiência administrativa, planejamento adequado e alinhamento com as prioridades da política de saúde.

De forma geral, os resultados apresentados indicam que o sistema de saúde local se encontra organizado, com capacidade de resposta às necessidades da população e com avanços importantes na qualificação das ações e serviços. Ao mesmo tempo, reforça-se a importância de manter e aprimorar a articulação regional para garantia da integralidade do cuidado, bem como investir continuamente na qualificação dos processos de trabalho, no fortalecimento da vigilância em saúde e na ampliação de estratégias voltadas ao enfrentamento das condições crônicas.

Como considerações finais, destaca-se que o desempenho alcançado ao longo do exercício de 2025 reflete o compromisso da gestão com os princípios do Sistema Único de Saúde, especialmente no que se refere à universalidade, integralidade e equidade. A continuidade desse processo requer o fortalecimento das estratégias de planejamento, monitoramento e avaliação, garantindo a sustentabilidade das ações e a melhoria contínua dos indicadores de saúde, com foco na qualidade de vida da população e na consolidação de um sistema de saúde cada vez mais resolutivo e eficiente.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para o próximo exercício, será dada continuidade ao fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como eixo estruturante do sistema local, com foco na qualificação dos processos de trabalho das equipes, ampliação do cuidado longitudinal e intensificação das ações de promoção da saúde e prevenção de agravos. Será priorizado o aprimoramento do acompanhamento territorial, com fortalecimento das visitas domiciliares e do monitoramento dos usuários, especialmente daqueles com condições crônicas e em situação de maior vulnerabilidade.

No que se refere à organização da rede de atenção à saúde, haverá intensificação da articulação regional, com o objetivo de garantir maior acesso e resolutividade nos serviços de média e alta complexidade. Serão aprimorados os fluxos de referência e contrarreferência, além da avaliação de possibilidades de ampliação gradual de serviços de apoio diagnóstico e atenção especializada, conforme as necessidades identificadas no território.

No campo da força de trabalho, será promovido investimento na qualificação contínua dos profissionais por meio de ações de educação permanente em saúde, bem como a adoção de estratégias que favoreçam maior estabilidade dos vínculos, contribuindo para a continuidade do cuidado e o fortalecimento das equipes.

Será mantido o monitoramento sistemático dos indicadores da Programação Anual de Saúde, utilizando as informações como base para a tomada de decisão e para o ajuste oportuno das ações ao longo do exercício. Também será priorizada a qualificação dos registros nos sistemas de informação, visando maior consistência e confiabilidade dos dados.

No âmbito orçamentário e financeiro, será assegurada a continuidade da aplicação responsável dos recursos, com cumprimento das exigências legais e otimização do uso das transferências fundo a fundo e das emendas parlamentares. A alocação dos recursos seguirá orientada por critérios técnicos, com foco na melhoria dos indicadores de saúde e na sustentabilidade das ações e serviços.

Por fim, será fortalecida a integração entre as ações de vigilância em saúde e assistência, ampliando a capacidade de resposta frente aos agravos e promovendo intervenções mais efetivas no território. Permanecerá o compromisso com a transparência e com o diálogo contínuo com o controle social, contribuindo para o aprimoramento da qualidade dos serviços ofertados à população.

PEDRO RAIMUNDO FIRME FILHO
Secretário(a) de Saúde
ILHA GRANDE/PI, 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ilha Grande/PI, no uso de suas atribuições legais e após apreciação das Considerações Iniciais do Relatório Anual de Gestão (RAG) 2025, analisou a justificativa apresentada pela Gestão Municipal acerca da indisponibilidade temporária de dados cadastrais do Fundo Municipal de Saúde (FMS) no momento da extração junto ao SIOPS. O colegiado avalia de forma positiva a transparência da gestão ao relatar prontamente a ausência de informações como instrumento e data de criação, CNPJ, natureza jurídica e identificação do gestor. Compreende-se que instabilidades, atrasos de atualização ou inconsistências pontuais nos sistemas de informação são intercorrências de ordem técnico-operacional que não implicam, por si só, em irregularidades ou na inexistência legal do FMS, o qual sabidamente se mantém regularmente instituído e em pleno funcionamento no município. Diante do compromisso formalizado pela gestão de acionar o responsável técnico para a imediata inclusão e atualização desses dados no SIOPS, assegurando o adequado registro nos sistemas oficiais, o Plenário do Conselho Municipal de Saúde delibera de forma favorável à aprovação desta seção do RAG 2025.

Introdução

- Considerações:

Observa-se que o documento transcende a formalidade administrativa ao consolidar o RAG como o ápice do ciclo de planejamento ascendente, demonstrando uma integração orgânica e fidedigna entre o que foi pactuado na Programação Anual de Saúde (PAS) e a execução física e financeira efetivada no território. A gestão demonstra maturidade institucional ao utilizar os sistemas oficiais de informação, como o Digisus, não apenas para fins de alimentação de dados, mas como suporte para uma governança baseada em evidências que privilegia a transparência ativa e o controle social. É notável o alinhamento estratégico da Secretaria Municipal de Saúde com as diretrizes de fortalecimento da Atenção Primária como ordenadora da rede, o que se reflete na qualificação dos processos de trabalho e na busca pela integralidade do cuidado em Ilha Grande. Este Conselho identifica que a análise apresentada ratifica o cumprimento dos preceitos constitucionais e legais, evidenciando uma execução orçamentária responsável que, aliada à vigilância em saúde e à promoção da saúde, demonstra um avanço qualitativo nos indicadores locais e assegura a responsabilidade necessária para o fortalecimento do SUS municipal, garantindo que o planejamento estratégico se converta em benefícios tangíveis à qualidade de vida da população ilha-grandense.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Compreendendo que o detalhamento do perfil populacional é o alicerce para a eficácia das políticas públicas locais. A identificação de uma população de 9.522 habitantes com uma estrutura etária predominantemente jovem e em idade ativa, mas que já demonstra um processo nítido de envelhecimento com 1.308 idosos, valida a estratégia da Secretaria Municipal de Saúde em equilibrar as ações de saúde da criança e do adolescente com o fortalecimento do cuidado longitudinal às condições crônicas. Este Conselho observa com otimismo a capacidade analítica do gestor ao interpretar a redução sistemática de nascidos vivos e que atingiu 108 registros em 2024 e não apenas como um dado estatístico, mas como um orientador para a requalificação da rede materno-infantil e do planejamento reprodutivo, garantindo que a densidade tecnológica e o cuidado no pré-natal acompanhem essa transição demográfica.

No que tange à morbidade hospitalar, a leitura técnica deste Plenário reconhece como positiva a transparência na exposição do aumento das internações, que alcançaram 665 registros em 2025, interpretando este fenômeno como um reflexo do aumento do acesso e da capacidade de identificação de agravos pela rede, especialmente nas doenças do aparelho digestivo e circulatório. É imperativo destacar que a correlação feita entre o perfil de morbidade e a necessidade de uma Atenção Primária à Saúde (APS) resolutive demonstra um compromisso com o modelo de assistência preconizado pelo SUS, visando a redução de internações por condições sensíveis à atenção primária.

Quanto à mortalidade, este colegiado registra a importância da redução sustentada de óbitos totais e a queda nas doenças infecciosas e causas externas como indicadores de eficácia das ações de vigilância e promoção da saúde realizadas no território de Ilha Grande. A preocupação demonstrada com o aumento das neoplasias em 2024 é recebida por este Conselho como uma evidência de responsabilidade epidemiológica, sinalizando que a gestão está atenta à necessidade de intensificar rastreamentos e diagnósticos precoces. Em suma, o Plenário ratifica que os dados analisados confirmam uma gestão orientada por evidências, capaz de transpor os desafios da transição epidemiológica para o planejamento estratégico, consolidando o compromisso com a melhoria contínua dos indicadores de saúde e a garantia da integralidade do cuidado aos cidadãos ilha-grandenses.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Este conselho ao proceder com a análise técnica e minuciosa da produção de serviços de saúde referente ao RAG 2025 no sistema Digisus, manifesta sua aprovação quanto à robustez dos dados apresentados pela gestão, os quais ratificam a Atenção Primária à Saúde como o verdadeiro pilar de sustentação do SUS no território ilha-grandense. Este colegiado identifica como um indicador de excelência e capilaridade o registro de 95.969 visitas domiciliares, volume este que, somado aos mais de 25 mil atendimentos individuais e 39 mil procedimentos, evidencia o compromisso das equipes de Estratégia Saúde da Família com a busca ativa e a manutenção do vínculo longitudinal com o usuário. A atuação da saúde bucal, com 3.770 atendimentos, também é reconhecida como um componente vital na integralidade da assistência prestada diretamente na base.

No que tange às lacunas de registros em sistemas oficiais para urgência, emergência e atenção psicossocial, o Plenário acolhe a justificativa técnica da gestão, compreendendo que tais ausências decorrem da configuração da Rede de Atenção à Saúde regionalizada, onde o município se articula com referências externas para casos de maior densidade tecnológica, sem prejuízo ao atendimento do cidadão. Contudo, este Conselho ressalta a importância de um monitoramento contínuo sobre a alimentação desses dados para garantir a fidedignidade absoluta da produção municipal. A análise da produção ambulatorial especializada e hospitalar, embora quantitativamente reduzida, é vista por este pleno como consistente com o perfil de um município de pequeno porte, destacando-se positivamente o investimento em órteses e próteses, que impacta diretamente na funcionalidade e dignidade dos pacientes.

Ademais, o Plenário valida a conformidade da assistência farmacêutica dentro das responsabilidades interfederativas e enaltece a integração demonstrada entre as ações de vigilância em saúde e a atenção primária, traduzida em 1.306 procedimentos de promoção e prevenção. Essa sinergia operacional é fundamental para a antecipação de agravos e proteção da coletividade. Conclui-se, portanto, que a rede de saúde de Ilha Grande apresenta uma estrutura sólida e territorializada, e este Conselho recomenda a manutenção do esforço na qualificação dos registros de produção, instrumento indispensável para o planejamento estratégico e para a garantia de que cada ação de saúde seja devidamente reconhecida e convertida em recursos e melhorias para a população.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ilha Grande, em continuidade à análise técnica e deliberativa do RAG 2025 no sistema Digisus, reconhece que a configuração atual reflete a soberania da gestão pública municipal sobre o território e destaca como ponto positivo o fato de 10 dos 11 estabelecimentos estarem sob administração direta da prefeitura, o que assegura maior autonomia na implementação das políticas de saúde e garante que o caráter público e universal do SUS seja preservado, dada a baixíssima dependência da iniciativa privada. A estrutura composta pelas cinco Unidades Básicas de Saúde, pelo Centro de Apoio à Saúde da Família e pelo polo da Academia da Saúde demonstra um arranjo físico coerente com a estratégia de saúde da família, permitindo que a expressiva produção de visitas domiciliares e atendimentos individuais citada anteriormente tenha o suporte logístico necessário para ocorrer de forma contínua e territorializada.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Apreciando as informações referentes ao quadro de trabalhadores inseridas no sistema Digisus para compor o RAG 2025, este Conselho chancela a matriz multiprofissional estruturada pela gestão. Fica evidente que a diversidade de categorias e englobando corpo médico, enfermagem, agentes comunitários e demais profissionais técnicos e de nível superior e atende plenamente aos preceitos do Sistema Único de Saúde. Esse arranjo confere à Atenção Primária a densidade técnica e a abrangência necessárias para que ela exerça, de fato, seu papel de ordenadora do cuidado em Ilha Grande.

É digno de nota e de reconhecimento por esta plenária o fato de que o núcleo duro da assistência, especialmente a enfermagem e os agentes comunitários, encontra sustentação em servidores estatutários e empregados públicos. Essa solidez nos vínculos empregatícios atua como o alicerce que viabiliza a longitudinalidade do cuidado, permitindo o estreitamento contínuo dos laços de confiança entre as equipes e a comunidade. Em contrapartida, a utilização de modalidades contratuais mais flexíveis e temporárias para médicos e profissionais de áreas estratégicas é validada por este colegiado como uma manobra gerencial perspicaz. Entendemos que tais contratações funcionam como um mecanismo ágil para blindar a população contra a desassistência, superando os gargalos históricos de atração e fixação de especialistas em nossa região.

A leitura atenta da série histórica revela uma administração ponderada, onde a preservação de uma base sólida de efetivos dialoga com a flutuação estratégica dos contratos temporários, ajustando a máquina pública às reais pressões da demanda assistencial. Além disso, ao cruzar o dimensionamento desse pessoal com a expressiva produtividade já atestada e traduzida, por exemplo, no altíssimo índice de visitas domiciliares, comprova-se que os recursos humanos estão perfeitamente calibrados em relação à infraestrutura física do município. Essa sintonia resulta em uma capilaridade notável, garantindo que as políticas de prevenção e promoção cheguem efetivamente aos domicílios.

Em síntese, o panorama da força de trabalho municipal exhibe alta coerência e resolutividade, assegurando a operacionalidade da rede e a conquista das metas pactuadas para o exercício. Como direcionamento para os próximos ciclos, o conselho endossa a visão da própria gestão sobre a importância de buscar a ampliação progressiva do quadro efetivo, quando administrativamente viável. Somado a isso, incentivamos a implantação de uma política vigorosa e contínua de educação permanente em saúde, visando lapidar a expertise das equipes, valorizar o trabalhador e elevar ainda mais o padrão de excelência dos serviços entregues aos usuários do SUS.

Programação Anual de Saúde - PAS

• Considerações:

Este fórum deliberativo, ao debruçar-se sobre os dados finais de desempenho inseridos no DigiSUS, valida com entusiasmo a convergência entre a execução das ações e o que foi delineado na Programação Anual de Saúde (PAS) de 2025. Nota-se que a gestão municipal logrou êxito ao converter diretrizes estratégicas em resultados mensuráveis, demonstrando uma competência técnica refinada no monitoramento de cada indicador pactuado para o período. O cumprimento satisfatório das metas não se restringe a uma mera conformidade burocrática; ele simboliza a resolutividade das intervenções das equipes de saúde no cotidiano do território ilha-grandense e o impacto positivo das políticas públicas implementadas. Essa sintonia fina entre o planejamento e a realidade assistencial atesta a eficácia das táticas adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde, consolidando um cenário de avanço nos indicadores de saúde e reafirmando o compromisso inabalável com os pilares da universalidade e integralidade do SUS. Diante da consistência dos resultados expostos no Relatório Anual de Gestão, esta plenária manifesta seu parecer favorável, compreendendo que a gestão atingiu o patamar de eficiência esperado para o fortalecimento da rede pública e para a garantia de uma assistência digna à nossa população.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

• Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

• Considerações:

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ilha Grande, após análise do Relatório Anual de Gestão de 2025, considera que os dados orçamentários e financeiros apresentados demonstram regularidade no financiamento e na execução das ações e serviços públicos de saúde, evidenciando adequada organização fiscal e capacidade administrativa para aplicação dos recursos. Observa-se que o financiamento da saúde municipal permanece fortemente dependente das transferências intergovernamentais, que correspondem a 91,12% da receita total, enquanto a arrecadação própria possui participação reduzida, com 4,75%, realidade compatível com o perfil de municípios de pequeno porte. Ainda assim, verifica-se que o ente aplicou 15,08% da receita própria em saúde, cumprindo o mínimo constitucional previsto na Lei Complementar nº 141/2012, o que demonstra observância da legislação vigente e compromisso da gestão com a manutenção das ações e serviços públicos de saúde.

No exame da despesa total com saúde por habitante, no valor de R\$ 1.312,47, este Conselho entende que o montante revela esforço relevante da administração municipal para assegurar acesso, continuidade e funcionamento da rede de serviços. A composição da despesa indica predominância de gastos com pessoal, correspondentes a 37,81%, e com serviços de terceiros pessoa jurídica, no percentual de 30,89%, seguidos por medicamentos, com 11,93%, enquanto os investimentos representam 3,58% do total executado. Tal configuração demonstra prioridade voltada ao custeio da rede e à sua manutenção, aspecto coerente com a necessidade de garantir a oferta regular dos serviços, mas que também exige acompanhamento permanente quanto à suficiência dos investimentos estruturantes, de modo a evitar comprometimento futuro da expansão, qualificação e modernização da rede municipal de saúde.

Quanto à execução das emendas parlamentares no exercício de 2025, o Plenário registra avaliação positiva, tendo em vista que todas as propostas apresentadas alcançaram 100% de empenho e desembolso, inclusive os valores destinados ao incremento do Piso da Atenção Primária à Saúde. Da mesma forma, em relação às transferências fundo a fundo do Fundo Nacional de Saúde, verifica-se execução integral dos recursos transferidos em todos os blocos e programas informados, abrangendo custeio da Atenção Primária, pagamento de profissionais, estruturação da rede, assistência farmacêutica e vigilância em saúde. Esses resultados evidenciam capacidade técnica e administrativa satisfatória da gestão municipal para operacionalizar os recursos recebidos, com adequada aderência às finalidades pactuadas e compatibilidade entre recebimento e execução financeira.

Este Conselho, entretanto, entende que a boa execução financeira deve permanecer acompanhada de avaliação qualitativa dos resultados alcançados, especialmente no que se refere ao impacto dos gastos sobre o acesso da população, à resolutividade da Atenção Primária, à suficiência da assistência farmacêutica, à eficiência dos contratos de terceiros e à sustentabilidade da despesa com pessoal. A expressiva participação de serviços de terceiros na composição do gasto recomenda monitoramento contínuo da vantajosidade, regularidade contratual e efetividade da prestação dos serviços, assim como o baixo percentual de investimentos aponta a necessidade de planejamento gradual para fortalecimento da infraestrutura da rede. Nesse sentido, a análise do RAG não deve se limitar à conformidade contábil, mas também considerar materialidade, efetividade, transparência, prestação de contas e capacidade de prevenção de impropriedades e irregularidades, em consonância com as diretrizes do Manual de Auditoria Interna do SUS.

Diante do conjunto das informações apresentadas, o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ilha Grande considera que o Relatório Anual de Gestão de 2025 demonstra cumprimento do mínimo legal de aplicação em saúde, elevada capacidade de execução orçamentária e financeira e adequada utilização dos recursos transferidos, sem prejuízo da recomendação de aperfeiçoamento contínuo do monitoramento dos gastos com pessoal, contratos de terceiros e investimentos, de modo a fortalecer a economicidade, a eficiência e a qualidade da atenção prestada à população. Registra-se, por fim, que a atuação do Conselho no âmbito do DigiSUS deve seguir pautada pela transparência, pelo controle social e pelo acompanhamento das evidências documentais que sustentam a execução física e financeira da política municipal de saúde, contribuindo para prevenir falhas, reforçar a legitimidade da gestão e resguardar a conformidade dos atos administrativos.

Auditorias

• Considerações:

Este colegiado, ao debruçar-se sobre o componente de controle e avaliação do RAG 2025 no sistema DigiSUS, toma conhecimento da informação referente à ausência de auditorias internas e externas formalizadas durante o exercício. Sob uma ótica técnica e construtiva, o Plenário interpreta que a consistência dos dados orçamentários, financeiros e assistenciais previamente analisados atesta o pleno funcionamento dos mecanismos rotineiros de monitoramento interno da gestão, os quais caminharam lado a lado com a fiscalização contínua e o controle social exercidos por este próprio Conselho Municipal de Saúde

Análises e Considerações Gerais

• Parecer do Conselho de Saúde:

Este Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ilha Grande, ao finalizar a apreciação minuciosa do Relatório Anual de Gestão de 2025 via sistema DigiSUS, manifesta-se com convicção técnica sobre a solidez e a transparência da administração pública na condução do SUS em nosso território. A análise integrada dos eixos assistencial, demográfico, operacional e financeiro revela uma gestão que não apenas executa tarefas, mas que planeja estrategicamente a saúde em harmonia com a realidade epidemiológica local, marcada pelo envelhecimento populacional e pela prevalência de doenças crônicas. É notável como a centralidade na Atenção Primária à Saúde se traduziu em resultados concretos, sustentados por uma força de trabalho multiprofissional que, através de uma capilaridade exemplar e um volume expressivo de visitas domiciliares, garantiu que o cuidado chegasse efetivamente ao cidadão ilha-grandense. A coerência entre a capacidade instalada das nossas unidades e a produção de serviços apresentada demonstra um sistema que, embora inserido em uma rede regional para casos de alta complexidade, cumpre com excelência o seu papel de porta de entrada e ordenador do cuidado.

No campo da governança e do planejamento, este Conselho valida com satisfação o alcance das metas pactuadas na PAS 2025, o que ratifica a efetividade das estratégias gerenciais e o compromisso com uma gestão baseada em evidências e indicadores. Essa eficiência administrativa é espelhada no rigoroso equilíbrio fiscal demonstrado, onde a aplicação de 15,08% de recursos próprios e a execução integral de 100% das emendas parlamentares e transferências federais evidenciam uma capacidade de desembolso e investimento raramente observada, protegendo o orçamento da saúde de desperdícios e garantindo a funcionalidade da rede. Portanto, este colegiado conclui que o desempenho de 2025 reflete um amadurecimento institucional significativo, alinhado aos princípios de universalidade e integralidade do SUS. Como recomendação final para os próximos ciclos, este Plenário incentiva a manutenção desse rigor no monitoramento e a intensificação das pactuações regionais, assegurando que o município de Ilha Grande continue avançando na qualificação dos processos de trabalho e na promoção de uma assistência cada vez mais resolutiva, equânime e voltada para a elevação da qualidade de vida de toda a nossa população.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Dando continuidade à análise do Relatório Anual de Gestão de 2025, o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ilha Grande considera que as perspectivas e diretrizes apresentadas para o próximo exercício revelam coerência com as necessidades do território e com a lógica de fortalecimento do Sistema Único de Saúde em âmbito municipal. A prioridade conferida à Atenção Primária à Saúde como eixo estruturante do sistema local mostra-se adequada e pertinente, especialmente ao prever a qualificação dos processos de trabalho das equipes, a ampliação do cuidado longitudinal e o fortalecimento das ações de promoção da saúde e prevenção de agravos. Este Conselho entende que a valorização do acompanhamento territorial, com ênfase nas visitas domiciliares e no monitoramento dos usuários com condições crônicas e em maior situação de vulnerabilidade, representa medida importante para ampliar a resolutividade da rede básica, favorecer a integralidade do cuidado e reduzir riscos de agravamento dos quadros de saúde da população.

No que se refere à organização da rede de atenção à saúde, o Plenário considera acertada a proposta de intensificação da articulação regional, tendo em vista que municípios de pequeno porte dependem, em grande medida, da adequada integração com outros pontos da rede para assegurar acesso oportuno aos serviços de média e alta complexidade. A intenção de aprimorar os fluxos de referência e contrarreferência demonstra preocupação com a continuidade assistencial e com a necessidade de reduzir descontinuidades no cuidado. Da mesma forma, a avaliação de possibilidades de ampliação gradual dos serviços de apoio diagnóstico e da atenção especializada, conforme as necessidades identificadas no território, revela alinhamento com uma gestão orientada por evidências e pela realidade local, o que pode contribuir para maior resolutividade e melhor resposta às demandas reprimidas.

Em relação à força de trabalho, este Conselho considera positiva a previsão de investimento na qualificação contínua dos profissionais por meio da educação permanente em saúde, por compreender que a qualidade do cuidado ofertado à população está diretamente relacionada à capacitação das equipes e à atualização permanente de suas práticas. Também se mostra relevante a adoção de estratégias voltadas à maior estabilidade dos vínculos de trabalho, uma vez que a rotatividade de profissionais fragiliza a continuidade do cuidado, compromete o vínculo com a comunidade e dificulta a consolidação de processos assistenciais mais efetivos. Nesse sentido, entende-se que o fortalecimento das equipes deve ser tratado como componente essencial da sustentabilidade da política municipal de saúde.

O Plenário registra ainda que a manutenção do monitoramento sistemático dos indicadores da Programação Anual de Saúde constitui medida indispensável para o aperfeiçoamento da gestão, especialmente quando articulada à tomada de decisão oportuna e à revisão periódica das ações ao longo do exercício. A proposta de qualificação dos registros nos sistemas de informação também merece consideração favorável, pois dados consistentes e confiáveis são condição necessária para o planejamento, a avaliação de resultados, a prestação de contas e o próprio exercício do controle social. Em consonância com as diretrizes do Manual de Auditoria Interna do SUS, a análise e o monitoramento da gestão devem estar apoiados em evidências suficientes, confiáveis e úteis, assegurando transparência, rastreabilidade e efetividade no acompanhamento das ações e serviços públicos de saúde.

No campo orçamentário e financeiro, este Conselho entende que a previsão de continuidade da aplicação responsável dos recursos, com observância das exigências legais e otimização do uso das transferências fundo a fundo e das emendas parlamentares, demonstra compromisso com a boa governança e com a regularidade da execução financeira. A definição de alocação orientada por critérios técnicos, com foco na melhoria dos indicadores de saúde e na sustentabilidade das ações e serviços, encontra-se em conformidade com a necessidade de assegurar não apenas cumprimento formal da legislação, mas também maior eficiência, efetividade e aderência entre o planejamento e a execução. O Manual de Auditoria Interna do SUS reforça que a avaliação da gestão deve observar legalidade, conformidade documental, efetividade da aplicação dos recursos, prestação de contas e monitoramento das recomendações, elementos que se mostram diretamente relacionados à prevenção de impropriedades e irregularidades.

Quanto à proposta de fortalecimento da integração entre as ações de vigilância em saúde e assistência, o Plenário considera que a medida é estratégica para ampliar a capacidade de resposta frente aos agravos, qualificar o uso das informações epidemiológicas e promover intervenções mais efetivas no território. A articulação entre vigilância e assistência favorece abordagem mais abrangente dos problemas de saúde, melhora a identificação de riscos e contribui para ações mais oportunas e integradas. Do mesmo modo, o compromisso manifestado com a transparência e com o diálogo contínuo com o controle social deve ser reconhecido como aspecto essencial para a legitimidade da gestão, para o fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde e para a consolidação de práticas mais participativas e responsáveis. O próprio Manual de Auditoria Interna do SUS destaca a importância da transparência, da publicidade dos atos, da comunicação com os Conselhos de Saúde e do acompanhamento das recomendações como elementos estruturantes da governança e do controle social no SUS.

Diante disso, o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ilha Grande considera que as diretrizes projetadas para o próximo exercício guardam consonância com as necessidades identificadas no âmbito do RAG de 2025 e demonstram intenção de continuidade do aperfeiçoamento da gestão municipal de saúde. Permanecem, contudo, como aspectos que merecem acompanhamento sistemático por este Conselho, a efetiva concretização das ações previstas, a correspondência entre planejamento e resultados alcançados, a suficiência do financiamento para manutenção e expansão da rede, a estabilidade das equipes, a qualificação dos fluxos assistenciais e a produção de dados confiáveis que permitam avaliação real do desempenho do sistema local. Assim, entende-se que as perspectivas apresentadas são favoráveis, desde que acompanhadas de execução responsável, monitoramento permanente, transparência ativa e diálogo institucional contínuo com o controle social, de modo a assegurar a melhoria progressiva da qualidade dos serviços ofertados à população.

Status do Parecer: Aprovado

ILHA GRANDE/PI, 30 de Março de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Ilha Grande